



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2025.03.18 14:14:42
-03'00'

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino do município de Viseu-PA. Através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e aos Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC, pelo período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Visando atender a necessidade da Administração Pública em dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, para Contratação de Pessoa Jurídica para futura e eventual contratação de serviço de transporte escolar, para atender a Secretaria Municipal/Fundo Municipal de Educação de Viseu/PA.

2.2. Constitui como objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Transporte Escolar, visando atender os alunos da rede pública Municipal e Estadual de ensino do município de Viseu-PA. Através da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação e os Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/FNDE e Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE /SEDUC.

2.3. A educação é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988, que assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação. A Lei nº 9.394/96, mais conhecida como LDB, também prevê o direito do aluno no uso do transporte escolar, mediante a obrigação de estado e municípios, conforme transcrição abaixo:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

... VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



2.3.1. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LEI Nº 9.394/96 (com acréscimo da Lei nº 10.709/2003).

Art. 10. Os Estados incumbir-se-ão de:

... VII - assumir o transporte escolar dos alunos da rede estadual. (Incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

Art. 11. Os municípios incumbir-se-ão de:

... VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal (incluído pela Lei nº 10.709, de 31/7/2003).

2.3.2. A Lei nº 10.709 foi instituída com o escopo de alterar a Lei nº 9.394/96, incluindo nos artigos 10 e 11 os incisos VII e VI para determinar competência aos estados e municípios em garantir o transporte para os alunos de suas respectivas redes de ensino. Vale destacar que o artigo 3º desta lei possui um dispositivo de suma importância para negociações entre os estados e municípios, de forma a prestar um atendimento de qualidade a todos os alunos que precisam do transporte para ter garantido o seu direito à educação.

Art. 3º Cabe aos estados articular-se com os respectivos municípios, para prover o disposto nesta lei da forma que melhor atenda aos interesses dos alunos.

2.4. O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)**, autarquia ligada ao Ministério da Educação responsável pela normatização e assistência financeira em caráter suplementar, contribui para uma melhor oferta de transporte escolar. Fundamental para o acesso e permanência dos alunos das escolas da educação básica pública, preferencialmente residentes em área rural, essa oferta é feita pelo **Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**, o PNATE consiste na transferência automática de recursos financeiros aos estados, Distrito Federal e municípios, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere. Os recursos são destinados ao pagamento de serviços contratados junto a terceiros e despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras e serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou da embarcação utilizada para o transporte dos estudantes.

2.4.1. O **Programa Estadual de Transporte Escolar (PETE)**, conforme estabelecido pela Lei nº 8846, de 09 de maio de 2019, e regulamentado pelo Decreto nº 173, de 17 de junho de 2019, foi criado precisamente para atender a esta demanda, assegurando que os estudantes tenham acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



regular e seguro às suas instituições de ensino. No contexto da rede pública de ensino do município de Viseu, a necessidade de um sistema de transporte escolar eficiente e seguro se apresenta como uma condição indispensável para garantir o acesso e a permanência dos alunos nas escolas.

2.5. A presente necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviços de transporte escolar é justificada por diversas razões. Primeiramente, muitos alunos residem em áreas rurais ou de difícil acesso, onde a infraestrutura de transporte público é limitada ou inexistente. Essa realidade não só dificulta a frequência escolar, mas também representa um obstáculo para a inclusão educacional e o direito ao aprendizado, conforme preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

2.6. Além disso, a necessidade de um serviço de transporte escolar de qualidade vai além do simples deslocamento dos alunos. Ela abrange aspectos de segurança, pontualidade e conforto, garantindo que os estudantes cheguem às escolas de maneira segura e no horário adequado. A empresa contratada deverá disponibilizar veículos adequados e seguros, bem como motoristas capacitados e treinados para lidar com crianças e adolescentes, incluindo o atendimento a alunos com necessidades especiais.

2.7. Outro aspecto crucial é a conformidade com as normas de segurança e as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de trânsito, além das exigências específicas para o transporte de estudantes, como o uso de cintos de segurança, manutenção regular dos veículos e monitoramento constante das condições de tráfego e das rotas utilizadas.

2.8. A contratação é também uma medida estratégica para reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho acadêmico dos alunos. Com um serviço de transporte eficiente, espera-se aumentar a frequência escolar e a participação dos alunos nas atividades extracurriculares, contribuindo para uma formação mais completa e integrada.

2.9. O município de Viseu está localizado a 354,3 km da capital do estado do Pará, tendo como um dos acessos principais a BR – 308, PA-102 (Estrada Nova) e a PA 462 com acesso ao município via Ferry-Boat, sendo que a maioria do trajeto é de estradas sem pavimentação asfáltica e com difícil acesso, no período chuvoso essa situação pior, dificultando mais o traslado dos alunos e assim causando vários danos ao transporte escolar.

Figura 01: Registros da condição da estrada BR-308 que liga Viseu à Bragança e demais localidades do município, no período do inverno. Nota-se a dificuldade da trafegabilidade em alguns pontos da estrada no período chuvoso.

FIGURA 01 - BR 308



2.10. A prestação de serviços de transporte de alunos da educação básica, residentes nas zonas urbanas e rurais do município de Viseu, abrange o período de 220 (duzentos e vinte) dias letivos, atendendo as escolas municipais, estaduais, situadas no perímetro urbano e rural do município.

2.11. Serão considerados 220 (duzentos e vinte) dias letivos, uma vez que o calendário do Município não se inicia e termina na mesma data do calendário do Estado, havendo a necessidade da previsão de acréscimo de 20 (vinte) dias letivos para atender a demanda, inclusive atividades extracurriculares. Para realizar o mister a que se destina, o transporte escolar deve percorrer as 122 (cento e vinte e duas) linhas escolares no município. Onde 13 (treze) linhas são atendidas pelo ônibus MEC/FNDE, além da rota terrestre tem as rotas fluviais que eram de 04 (quatro) linhas, no entanto surgiu a necessidade de inclusão de mais uma rota, ou seja, agora são 05 (cinco) rotas fluviais.

2.12. O quantitativo de alunos atendidos da rede de ensino público municipal e estadual é de 3.899 (três mil, oitocentos e noventa e nove) alunos, sendo 940 (novecentos e quarenta) alunos atendidos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



pela frota própria da educação. Diante disso a contratação visa atender 2. 959 (dois mil, novecentos e cinquenta e nove) alunos, das 125 (cento e vinte e cinco) escolas e anexos distribuídos em 12 (doze) Polos demonstrada nas tabelas abaixo:

ESCOLAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE VISEU/PA

SEDE URBANA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE
01	CRECHE MUNICIPAL HELENA AMIM FERNANDES	SEDE
02	CRECHE MUNICIPAL MEUNICE SILVEIRA REIS	SEDE
03	EMEF ANA DUTRA DE SOUZA VALE	SEDE
04	EMEF DR. ABEL CHAVES	SEDE
05	EMEF DR. ÁLVARO ADOLFO	SEDE
06	EMEF DR. MARIANO ANTUNES	SEDE
07	EMEF PASTOR JOSIAS CAMELO DA SILVA	SEDE
08	EMEF PROFª. MARIA ALBUQUERQUE LIMA	SEDE
09	EMEF UMBELINO FERREIRA	SEDE
10	EMEI MARIA PAIVA FERREIRA	SEDE
11	EMEI SANTA ANA	SEDE
12	EMEI SANTA TEREZINHA	SEDE
13	EMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	SEDE

SEDE RURAL:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADE
01	EMEF JONAS CUNHA DE OLIVEIRA	SÃO JOSÉ DO GURUPI
02	EMEF MARIA DE NAZARÉ REIS SANTOS	BOMBOM
03	EMEF FRANCISCA NUNES	SUMAÚMA
04	EMEF MANOEL MESSIAS	SANTO ANTONIO
05	EMEF CAJUEIRO DO RIO GURUPI	CAJUEIRO
06	EMEF PROFª. MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO	JARAQUARA

LIMONDEUA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF JORNALISTA RÔMULO MAIORANA	LIMONDEUA
02	EMEF PROFESSORA FILOMENA RAIOL	LIMONDEUA
03	EMEI TEREZINHA MARINA COSTA	LIMONDEUA
04	EMEF EDUARDO CASTRO MENDES	APEÚ SALVADOR
05	EMEF ELMIRO MANOEL DE CARVALHO	FAZENDA REAL
06	EMEF ELZA MARTINS DIAS	CHAPADA
07	EMEF VER. JOÃO FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS	BITEUA
08	EMEF EM CENTRO NOVO	CENTRO NOVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



09	EMEF PROFª DORALICE DA SILVA RIBEIRO SOUSA	POMBAL
10	EMEF EM SANTO ANTONIO BACURÍ	BACURÍ
11	EMEF PROFª CÉLIA LÚCIA CASTRO AMORIM	SANTA ROSA
12	EMEF ANÉSIO MACHADO	ITACUPIM
13	EMEF JOVITA DOS SANTOS GATINHO	MIRIM
14	EMEF MESTRE JOSÉ RIBEIRO	PIQUIATEUA
15	EMEF PROFESSORA ANGELINA OLIVEIRA REIS	TAPEREBATEUA
16	EMEF SANTA MARIA DO MOCAMBO	MOCAMBO
17	EMEF SENHOR FIRMO LUÍZ DE ATAÍDE	CAJUEIRO
18	EMEF SENHOR JANUÁRIO ANTONIO MOREIRA	CEDRAL
19	EMEF SENHOR ZACARIAS RODRIGUES	LEVADA

MARATAÚNA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF REUNIDA JOSÉ PARENTE	MARATAÚNA
02	EMEF DONA Mª ALDENORA SOARES DO NASCIMENTO	ANAJATEUA
03	EMEF Mª APARECIDA MENDES DE SOUZA	CURVA
04	EMEF EM CUJUBIM	CUJUBIM
05	EMEF PADRE JOSIMO MORAIS TAVARES	PADRE JOSIMO
06	EMEF MARIA ALEXANDRINA SARAIVA	FAZENDINHA
07	EMEF PROF MANOEL EDUARDO DA SILVA FRANÇA	ITAPURITEUA
08	EMEF FERNANDO GUILHON	JUÇARAL
09	EMEF PROFª OLIMPIA CARVALHO	JOÃO GRANDE
10	EMEF MANOEL DIAS DA SILVA	PIRATEUA
11	EMEF PROFº RUI OLIVEIRA ALVES	PIMENTA
12	EMEF SENHOR ABEL RIBEIRO DO NASCIMENTO	VILA NOVA JUÇARAL
13	EMEF PROFª FRANCISCA ALMEIDA DO NASCIMENTO	ILHA DANTA

CURUPAITÍ:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF FIRMO LIMA	CURUPAITI
02	EMEF ANTONIO PESSOA BARROS	CURUPAITÍ
03	EMEF PEDRO CARNEIRO	CURUPAITI
04	EMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	CURUPAITÍ
05	EMEF AUGUSTO SOARES	SANTA TEREZINHA
06	EMEF BENEDITO JOSÉ MOTA	PIQUIOIRA
07	EMEF DALGIZA SOUSA ATHAIDE	TABOQUINHA
08	EMEF JOÃO BATISTA ARAÚJO DE OLIVEIRA	BAIXO AÇAITEUA
09	EMEF ALDO SILVA DE OLIVEIRA	GLÓRIA
10	EMEF BENEDITO INÁCIO XAVIER	JACAMIM
11	EMEF EM OUTEIRO	OUTEIRO
12	EMEF EM PITORÓ DA PONTE	PITORÓ DA PONTE
13	EMEF FRANCISCA DE DEUS	CARRAPATINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



14	EMEF FRANCISCA LOURENÇO	TATAJUBA
15	EMEF MANOEL FURTADO	ITAMBÁ
16	EMEF MANOEL PEDRO SANTIAGO	BUÇUQUARA
17	EMEF MARTINHO FERREIRA DA PENHA	PERITORÓ GRANDE
18	EMEF RAIMUNDO SOARES DA SILVA	POEIRÃO
19	EMEF SILAS ALVES	CUMARÚ
20	EMEF EM PITOROZINHO	PITOROZINHO
21	EMEF EM ZOADOR	ZOADOR
22	EMEF EM TIPITINGA	TIPITINGA

FERNANDES BELO:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF EM FERNANDES BELO	FERNANDES BELO
02	EMEF GENTIL PAULO RAJOL	FERNANDES BELO
03	EMEF INESILA OLIVEIRA SANTANA	FERNANDES BELO
04	EMEF JOSÉ ALDO GONÇALVES CRUZ	FERNANDES BELO
05	EMEI DIVINA PROVIDÊNCIA	FERNANDES BELO
06	EMEF JOÃO DAMASCENO FURTADO	BRAÇO VERDE
07	EMEF PROFª FRANCISCA MONTEIRO MIRANDA	ILHA GRANDE
08	EMEF PROFª WANDERLIZA RIBEIRO	SERINGA
09	EMEF SENHOR BENEDITO DO ROSÁRIO	CARANÁ DA BASILIA
10	EMEF PROFª ELIAS DA SILVA RIBEIRO	BASÍLIA
11	EMEF FRANCISCO PAULO DA SILVA	EMAÚS

ACAITEUA:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF THEMÍSTOCLES RAMOS BOGÉA	ACAITEUA
02	EMEF REUNIDA EM ACAITEUA	ACAITEUA
03	EMEF DÁRIA MARIA DAS GRAÇAS LIMA	ACAITEUA
04	EMEF ENGENHEIRO ALFREDO AMIM	BOCA DA CIBRASA
05	EMEF INÊS ROSA SIQUEIRA	SÃO MIGUEL
06	EMEF LUCELINA FÁTIMA SANTOS	CENTRO ALEGRE
07	EMEF PROFª ANA MARIA FARIAS GUIMARÃES	PONTO CHIC
08	EMEF PROFª MARIA ZONEIDE PIMENTA SILVA	JUTAÍ

LAGUINHO:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF VALDEMAR DE OLIVEIRA BARROS	LAGUINHO
02	EMEF EM MAMAÚ	MAMAÚ
03	EMEF EM PORTO DA FIRMIANA	PORTO DE FIRMIANA
04	EMEF PROFª. Mª. LÚCIA COSTA DA SILVA	ITA-AÇÚ
05	EMEF ISABEL ROSA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DO PIRIÁ
06	EMEF LAURA MARIA DOS SANTOS	ACARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



07	EMEF PROFª Mª MADALENA CARDOSO MATOS	ARARAQUARA
08	EMEF SEBASTIÃO QUADRO GOMES	SANTA MARIA DE VISEU
09	EMEF SENHOR MARCELO CORRÊA	FIRMIANA
10	EMEF ANA ROSA DA SILVA	VAI QUEM QUER
11	EMEF EM CENTRO VELHO	CENTRO VELHO

VILA CARDOSO:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF DONA ROSA CAVALCANTE	VILA CARDOSO
02	EMEF AUREA LOPES DOS SANTOS	CANOA DE BAIXO
03	EMEF DONA MARIA NUNES DA SILVA	IGARAPÉ DE AREIA
04	EMEF BENEDITO PADILHA DA SILVA	INAIQUARA
05	EMEF EM JIBÓIA	JIBÓIA
06	EMEF EM OLHO D'ÁGUA	OLHO D'ÁGUA
07	EMEF FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	PACÚ
08	EMEF JOÃO ALVES DA CUNHA	VILA NOVA MARIANA
09	EMEF MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA	CANOA DE CIMA
10	EMEF MATILDE LIMA PEREIRA(NEQUITA)	PACA ANINGAL
11	EMEF PROFª DIOMAR LIMA DO NASCIMENTO ALVES	MARIANA
12	EMEI RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA	MARIANA

KM 74:

	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF LUCIANA DUTRA VALE	KM 74
02	EMEF DEP. ANIVALDO JUVENIL VALE	KM 74
03	CRECHE MUNICIPAL PROFª ELIANE FRANCINETH	KM 74
04	EMEF MARGARIDA DOS SANTOS MONTEIRO	SAPUCAIA
05	EMEF EM COLÔNIA DO AÇAIZAL	COLÔNIA AÇAIZAL
06	EMEF PROFª LÚZIA DE SOUSA SILVA	SÃO DOMINGOS PERITORÓ
07	EMEF PROFª DONA ANÉSIA DA COSTA CHAVES	KM 83

JAPIM:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF MARIA RAIMUNDA SILVA DE OLIVEIRA	JAPIM
02	EMEF RAIMUNDO DA SILVA CORRÊA	JAPIM
03	EMEF RUFINO DO NASCIMENTO	TIMBOZAL
04	EMEF ANTÔNIO SOUSA RODRIGUES	IGARAPÉ DE PEDRAS
05	EMEF GEREMIAS PASTANA	VILA NOVA PIQUIÁ
06	EMEF OSVALDO SOUSA DO NASCIMENTO	FAVEIRO
07	EMEF VER.FRANCISCO GOMES DA SILVA(FOGOIÓ)	ESTIRÃO DO ANTA
08	EMEF ARTUR RODRIGUES DE ARAÚJO	BRAÇO GRANDE
09	EMEF EM IGARAPÉ DO UBIM	VILA VERDE
10	EMEF SÃO FRANCISCO	ASSENTAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



11	EMEF VITORIANO FERNANDES DE BRITO	RUA NOVA PIRIAÚNA
----	-----------------------------------	-------------------

CRISTAL:

Nº	ESCOLAS	LOCALIDADES
01	EMEF DEPUTADO LÚCIO DUTRA VALE	CRISTAL
02	CRECHE MUNICIPAL PIU PIU	CRISTAL
03	EMEF ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA	SETE BARRACAS
04	EMEF MANOEL MIRANDA DA SILVA	GUAJARÁ CRISTAL

2.13. As rotas integrantes foram divididas e caracterizadas por polo através de localidade e turnos. Além desse detalhamento constam extensão da rota, quilometragem operacional rodada por dia. As linhas deverão ser atendidas por ônibus convencionais, micro-ônibus, ou veículos de pequeno ou médio porte, denominado veículos tipo Kombi ou similar, podendo ser admitido veículos convencionais, considerando a peculiaridades locais, atendendo as necessidades da demanda, de forma a proporcionar o valor do quilometro mais adequado a sua real necessidade.

ROTA TERRESTRE

POLO SEDE					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N.DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
01	MANHÃ				
	MIRIM				
	LAT.01°13'23.7"	MANHÃ			
	LONG.46°11'38.5"	(07:00- 12:00)			
	CONJUNTO RIO GURUPI	TARDE			
	LAT.01°11'21.7" LONG. 46°08'28.7"	(13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	76KM	1.672KM
	SEDE	NOITE			
	LAT.01°12'18.1"	(19:00- 23:00)			
	LONG.46°08'27.1"				
	TARDE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG. 46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG. 46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
02	MANHA CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	70KM	1.540KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
03	MANHÃ BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJ RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJUNTO RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	80KM	1.760KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



04	MANHÃ				
	CONJUNTO CIDADE NOVA				
	LAT.01°11'21.7"				
	LONG.46°08'28.7"				
	SEDE				
	LAT.01°12'18.1"				
	LONG.46°08'27.1"				
	TARDE	MANHÃ			
	CONJUNTO CIDADE NOVA	(07:00-12:00)			
	LAT.01°11'21.7"	TARDE	01 MICRO	36KM	792KM
	LONG.46°08'28.7"	(13:00-18:00)	ÔNIBUS		
	SEDE	NOITE			
	LAT.01°12'18.1"	(19:00-23:00)			
	LONG.46°08'27.1"				
	NOITE				
	CONJUNTO CIDADE NOVA				
	LAT.01°11'21.7"				
	LONG.46°08'28.7"				
	SEDE				
	LAT.01°12'18.1"				
	LONG.46°08'27.1"				
05	MANHÃ	MANHÃ			
	CONJUNTO RIO PIRIÁ	(07:00-12:00)			
	LAT.01°11'21.7"		01 MICRO	56KM	1.232KM
	LONG.46°08'28.7"	TARDE	ÔNIBUS		
	SEDE	(13:00-18:00)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE SUMAÚMA LAT.01°09'09.0" LONG.46°06'04.4" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
06	MANHÃ MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" CHAPADA, LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	70KM	1.540KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
07	NOITE MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	42KM	924KM
08	MANHÃ MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	45KM	990KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01"				
	JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1"				
	SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
09	TARDE SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1"	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	78KM	1.716KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
10	MANHÃ FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" V. NOVA JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	72KM	1.584KM
11	NOITE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	51KM	1.122KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
12	TARDE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5"	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	51KM	1.122KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI I LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
13	TARDE LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1"	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



CHAPADA LAT.01°12'05.7" LONG.46°10'19.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"				
--	--	--	--	--

POLO LIMONDEUA					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
14	MANHÃ BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"/ LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TARDE BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"/ LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"				
15	MANHÃ TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TARDE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3"				
16	MANHÃ: JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	76KM	1.672KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9"				
CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3"				
DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5"				
BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				
TARDE JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5"				
ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3"				
BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"				
BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				
MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"				
BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				
17	MANHÃ RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" INTERMEDIARIO	MANHÃ (07:00- 10:30) INTERM (10:30- 14:30 TARDE (14:30- 18:30)	01 KOMBI OU SIMILAR	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" TARDE MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				
18	MANHÃ SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3" LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	86KM	1.892KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
TARDE				
SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3"				
LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6"				
PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7"				
ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9"				
PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
NOITE				
LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6"				
PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



19	ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
	MANHÃ BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" TARDE BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	30KM	660KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" NOITE BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
--	--	--	--	--

POLO MARATAÚNA					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
20	TARDE FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9"	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	54KM	1.188KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" MARATAÚNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8"				
21	MANHÃ SANTO INACIO LAT.01°16'14.1" LONG.46°10'25.3" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO PIMENTA LAT.01°17'49.4" LONG.46°12'37.7" BR 308 LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.0" MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" TARDE PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	81KM	1.782KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	BOCA DO MARATAUNA LAT.01°16'46.4" LONG.46°12'05.6"				
22	MANHÃ PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	136KM	2.992KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9"				
CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7"				
URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4"				
JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
NOITE				
PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"				
SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2"				
FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9"				
CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7"				
URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
23	MANHÃ CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" FAZENDA SANTA MARIA TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" NOITE CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
24	MANHÃ VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" TARDE VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	18KM	396KM
25	MANHÃ FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" TARDE FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" BR 308	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"				
26	MANHÃ CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5" TARDE CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	10KM	220KM
27	MANHÃ RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	23KM	506KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
28	TARDE FAZENDA DAS PEDRINHAS ANAJATEUA LAT. 01°21'20.6" LONG.46°20'28.0" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	20KM	440KM
29	MANHA CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
--	--	--	--	--	--

POLO CURUPAITI					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
30	MANHÃ				
	BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5"				
	OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8"				
	CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00- 12:00)			
	TARDE	TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	60 KM	1.320KM
	BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5"				
	OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8"	NOITE (19:00- 23:00)			
	CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
	NOITE				
	BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
31	MANHA TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	120KM	2.640KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
32	TARDE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" RAMAL DO BOI LAT.01°33'32.3" LONG.46°31'51.9" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PITORÓ GD LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" PITORÓ	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	120KM	2.640KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
33	TARDE MARIANA LAT.01°24'03.4" LONG.46°30'25.1" BR. 308 FAZENDA DO LUIZINHO LAT.01°21'01.4" LONG.46°32'15.7" FAZENDA URUCUM RAMAL DA CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5"	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	46KM	1.012KM
34	MANHÃ BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SÍTIO ZÊ CARNEIRO LAT.01°25'29.8" LONG.46°23'05.1" SÍTIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SÍTIO MONTEIRO SÍTIO DOS SILVA	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	84KM	1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	SABA GURY LAT.01°25'39.8" LONG.46°33'54.4" TATAJUBA. LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" TARDE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SÍTIO ZÉ CANEIRO LAT.01°25'29.8" LONG.46°23'05.1" SÍTIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SÍTIO MONTEIRO SÍTIO DOS SILVAS SABA GURY LAT.01°25'39.8" LONG.46°33'54.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
35	NOITE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PERITOTÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" PERITORO LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
36	TARDE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'53.5" LONG.46°35'34.6" CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	46KM	1.012KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	PITOROZINHO LAT.01°22'56.2" LONG.46°32'51.3" BR 308				
	MANHÃ POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" TARDE POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"				
38	MANHÃ BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SÍTIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TARDE BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SÍTIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	28KM	616KM
39	MANHÃ TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" RAMAL DO BOI LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" TARDE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA TABOQUINHA POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2"				
40	TARDE CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6"	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	77KM	1.694KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
41	NOITE CARRAPATINHO LAT.01°33'36.4" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	77KM	1.694KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	MONTE-HOREBI LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
42	MANHÃ TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	104KM	2.288KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TARDE TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" BASTIÃO LAT.01°26'31.4" LONG.46°23'25.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
43	MANHÃ RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" TARDE RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



44	MANHÃ				
	ZOADOR BAIXO				
	LAT.01°34'14.4"				
	LONG.46°30'34.7"				
	ZOADOR CIMA				
	LAT.01°36'39.6"				
	LONG.46°30'09.4"				
	CARRAPATINHO				
	LAT.01°33'36.2"				
	LONG.46°29'43.4"				
	TARDE				
	ZOADOR BAIXO	MANHÃ			
	LAT.01°34'14.4"	(07:00-			
	LONG.46°30'34.7"	12:00)			
	ZOADOR CIMA	TARDE			
	LAT.01°36'39.6"	(13:00-	01 ÔNIBUS	120KM	2.640KM
	LONG.46°30'09.4"	18:00)			
	JACAMIM	NOITE			
	LAT.01°29'20.7"	(19:00-			
	LONG.46°27'06.8"	23:00)			
	CARRAPATINHO				
	LAT.01°33'36.2"				
	LONG.46°29'43.4"				
	NOITE				
	ZOADOR BAIXO				
	LAT.01°34'14.4"				
	LONG.46°30'34.7"				
	ZOADOR CIMA				
	LAT.01°36'39.6"				
	LONG.46°30'09.4"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"				
	MANHÃ PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	50KM	1.100KM
45	TARDE PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" NOITE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"				
46	MANHÃ RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" TARDE RAMAL DA SANTA TAREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	40KM	880KM
47	TARDE: SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00-18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	40KM	880KM



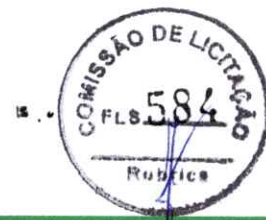
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



48	TARDE BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PIRITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" JABUTI LAT.01°28'20.8" LONG.46°32'42.1" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	56KM	1.232KM
49	TARDE ILHA DANTAS LAT. 01°29'06.3" LONG.46°17'15.2" FAZENDA STA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	28KM	616KM
50	TARDE PE. JOSIMO LAT.01°25'21.8" LONG.46°19'45.2" TAUARI	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	26KM	572KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"				
51	MANHÃ SÍTIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7" SÍTIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0" SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0" JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" ELIAS LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1" RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	108KM	2.376KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
TARDE SITIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7"				
SITIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0"				
SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0"				
JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4"				
ELIAS LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1"				
RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6"				
CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7"				
TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
NOITE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
52	TARDE GLÓRIA LAT.01°22'20.7" LONG.46°24'55.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 MICRO ÔNIBUS	62KM	1.364KM
53	NOITE BUCUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" POEIRA LAT.01°32'15.5" LONG.46°32'54.6"	NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	30KM	660KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	VILA NOVA TABOQUINHA LAT. 01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"				
54	MANHÃ TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	56KM	1.232KM

POLO VILA CARDOSO					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
55	MANHÃ PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" TARDE PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"				
56	TARDE JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	52KM	1.114KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"				
	PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7"				
	MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"				
	MANHÃ OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG. 46°24'36 46°26'26.6"				
	SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG..9"				
	INAIQUARA LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8"	MANHÃ (07:00- 12:00)			
57	CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3"	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	100KM	2.200KM
	CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4"	NOITE (19:00- 23:00)			
	VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
	TARDE CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	INAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" INAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CENTRO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
58	MANHÃ MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	104KM	2.288KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
59	MANHÃ FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" GEMEDOR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	96KM	2.112KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	GEMEDOR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE GEMEDOR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
60	NOITE VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" PACÚ LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	32KM	704KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



61	MANHÃ SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	MANHÃ (07:00-12:00)	01 KOMBI	28KM	616KM
	TARDE SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	TARDE (13:00-18:00)	OU SIMILAR		
62	MANHÃ RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	MANHÃ (07:00-12:00)	01 KOMBI	38KM	836M
	TARDE RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE:	TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	OU SIMILAR		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
63	MANHA SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" TARDE (07:00-12:00) SANTO ANTONIO LAT.01°37'40.7" LONG.46°09'54.1" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" NOITE SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	36KM	792KM
64	MANHA JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1"	MANHÃ (07:00-12:00)	01 ÔNIBUS	44KM	968KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" TARDE JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3"	TARDE (13:00- 18:00)			
65	NOITE JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANOA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" MARIANA LAT.01°43'53.1" LONG.46°18'41.7"	NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	52KM	1.114KM

POLO LAGUINHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
66	MANHÃ				
	FIRMIANA				
	LAT.01°18'54.2"				
	LONG.46°24'23.1"				
	BOCA DA FIRMIANA				
	LAT.01°17'07.8"				
	LONG.46°25'30.9"				
	ACARA 1				
	LAT.01°15'45.8"				
	LONG.46°24'34.0"				
	ACARA 2				
	LAT.01°15'47.1"				
	LONG.46°25'37.9"				
	LAGUINHO				
	LAT.01°14'16.6"				
	LONG.46°23'37.9"				
	NOITE				
	FIRMIANA				
	LAT.01°18'54.2"				
	LONG.46°24'23.1"				
	BOCA DA FIRMIANA				
	LAT.01°17'07.8"				
	LONG.46°25'30.9"				
	ACARA 1				
	LAT.01°15'45.8"				
	LONG.46°24'34.0"				
	ACARA 2				
	LAT.01°15'47.1"				
	LONG.46°25'37.9"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
67	NOITE ITA-AÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	28KM	616KM
68	NOITE SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	29KM	638KM
69	MANHÃ FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAGUINHO. LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
	MANHÃ VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" VALENTIM LAT.01°15'15.6" LONG.46°22'23.6" MAMAÚ LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" TARDE VALENTIM LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	44KM	968KM
70					
71	MANHÃ	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	46KM	1.012KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" TARDE PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" LAGUIINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" NOITE PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1"	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)			
72	MANHÃ ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA I LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" TARDE ACARA LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	ACARA I LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9"				
73	MANHÃ CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" TARDE CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" NOITE CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	20KM	440KM
74	MANHA CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" TARDE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITA-ÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1"				
75	MANHÃ MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" TARDE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	21KM	462KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" NOITE MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°16'22.7" LONG.46°22'23.6" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
76	MANHÃ JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" TARDE JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" NOITE SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
--	--	--	--	--

POLO FERNANDES BELO					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
77	MANHÃ FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" TARDE FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0" EMAUS	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	88KM	1.936KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°03'34.2" LONG.46°16'49.1" GIS LAT.01°03'32.3" LONG.46°17'01.9" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" NOITE FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" SERINGA LAT.01°06'19.8" LONG.46°20'20.0" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"				
78	MANHÃ CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1" BASÍLIA. LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" TARDE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	27KM	594KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



CABECEIRA LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1"				
BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1"				
NOITE				
CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9"				
BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1"				

POLO LAGUINHO					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
79	MANHÃ FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FERMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA I LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA II LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6"	MANHÃ (07:00- 12:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LONG.46°23'37.9" NOITE FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA I LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA II LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
80	MANHÃ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" TARDE BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" NOITE BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"				
81	MANHÃ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0"	MANHÃ (07:00- 12:00) NOITE (19:00- 23:00))	01 ÔNIBUS	102KM	2.244KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"				
BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"				
AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
NOITE				
BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2"				
JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"				
CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"				
SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"				
CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0"				
CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"				
BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
	MANHÃ RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO POREIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00))	01 ÔNIBUS	66KM	1.452KM
82	TARDE RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO POREIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO DO PAU REIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
83	MANHÃ BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00- 12:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	35KM	770KM
84	MANHÃ	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	56KM	1.132KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1"	TARDE (13:00- 18:00)			
MARACANÃ LAT.01°13'39.9" LONG.46°21'27.2"	NOITE (19:00- 23:00)			
BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"				
AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
TARDE				
RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1"				
BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"				
AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
NOITE				
RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1"				
BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"				
AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



85	MANHÃ CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	25KM	550KM
86	MANHÃ ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'58.1" TARDE ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1"				
	ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1"				
	CACHOEIRA LAT.01°07'09.9" LONG.46°22'18.3"				
	PORTO CASA VELHA LAT.01°07'55.8" LONG.46°21'14.1"				
	AÇAITEU LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
87	MANHÃ RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA. LAT.01°09'58.1" LONG.46°21'21.4" TARDE RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA. LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
88	MANHÃ SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAI LAT.01°12'5.5" LONG.46°17'39.5" TARDE SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAÍ LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"				
89	MANHÃ POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA. LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA. LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	48KM	1.056KM
90	MANHÃ	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	20KM	440KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



91	CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0"	TARDE (13:00- 18:00)			
	CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0"				
	SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"				
	TARDE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0"				
	CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0"				
	SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"				
	MANHÃ PORTO DA SERRA LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7"				
	JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	68KM	1.496KM
	CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"	TARDE (13:00- 18:00)			
	SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARÚ LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CANOA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"				
92	MANHÃ CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TARDE				
VILA NOVA				
LAT.01°09'41.1"				
LONG.46°21'30.4"				
BAREIRÃO				
LAT.01°09'01.8"				
LONG.46°21'30.1"				
AÇAITEUA				
LAT.01°10'33.3"				
LONG.46°21'34.6"				

POLO JAPIM					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
93	MANHÃ				
	JAPIM				
	LAT.01°47'53.8"				
	LONG.46°41'54.6"				
	TABOCA	MANHÃ			
	LAT.01°45'41.8"	(07:00-			
	LONG.46°43'06.6"	12:00)	01 MICRO		
	JAPIM	TARDE	ÔNIBUS	36KM	792KM
	LAT.01°47'53.8"	(13:00-			
	LONG.46°41'54.6"	18:00)			
	TARDE				
	JAPIM				
	LAT.01°47'53.8"				
	LONG.46°41'54.6"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"				
94	NOITE BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	64KM	1.408KM
95	MANHÃ NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM. LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" NOITE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00))	01 ÔNIBUS	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"				
96	MANHÃ RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" TARDE RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" RAMAL DO NEGÓ VERISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	48KM	1.056KM
97	NOITE VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	66KM	1.452KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" RAMAL NEGRO VERRISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" PORTÃO DO MEGE LAT.01°52'11.2" LONG.46°43'41.0" JAPIM. LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"				
98	MANHÃ RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" TARDE RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"				
99	MANHÃ PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 ÔNIBUS	64KM	1.408KM
100	MANHA VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



101	MANHÃ RAMAL DO SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	24KM	528KM
102	MANHÃ IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" TARDE RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" TARDE IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	52KM	1.144KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	NOITE IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"				
103	MANHÃ ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" TARDE ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" V. NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	42KM	924KM
104	MANHÃ PIRUCAUA LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	72KM	1.584KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" TARDE PIRUCUA LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL DO JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"				
105	MANHA VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" TARDE VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	24KM	528KM
106	MANHA FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 MICRO ÔNIBUS	96KM	2.112KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9"	TARDE (13:00- 18:00)			
TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	NOITE (19:00- 23:00)			
TARDE				
FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0"				
IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9"				
TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"				
NOITE				
FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0"				
IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9"				
TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"				

POLO KM 74					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
107	TARDE		01 ÔNIBUS	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BENTIVI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" NOITE TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BENTIVI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)			
108	TARDE KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	84KM	1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" NOITE KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" K 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"				
109	TARDE KM 64 LAT.01°38'02.1" LONG.46°48'04.6" FAZENDA BOM JESUS LAT.01°40'36.2" LONG.46°45'18.9" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	56KM	1.232KM
110	MANHÃ TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	42KM	924KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	FAZENDA PIRIÁ LAT.01°45'40.2" LONG.46°41'22.4" FAZENDA RANCHO DA BOIADA LAT.01°44'53.4" LONG.46°43'55.0" FAZ. TIPITINGA LAT.01°41'21.1" LONG.46°41'48.5" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"				
111	TARDE FAZENDA CITRAMA LAT.01°35'57.7" LONG.46°35'18.5" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	TARDE (13:00-18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	60KM	1.320KM
112	TARDE VILA DO MEIO LAT.01°32'25.8" LONG.46°38'12.6" VILA HERMON LAT.01°33'33.6" LONG.46°37'53.0" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7"	TARDE (13:00-18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"				
113	TARDE SÃO DOMINGOS LAT.01°30'53.7" LONG.46°41'10.5" BENTIVI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	64KM	1.408KM
114	MANHÃ KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" TARDE KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	40KM	880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



POLO CRISTAL					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEICULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
115	MANHÃ RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 MICRO ÔNIBUS	42KM	924KM
116	TARDE RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	42KM	924KM
117	TARDE PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1"	TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ONIBUS	46KM	1.012KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"				
118	NOITE VILA LEAL LAT.02°11'43.9" LONG.46°36'59.1" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	44KM	968KM
119	MANHA VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9" NOITE	MANHÃ (07:00- 12:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 MICRO ÔNIBUS	64KM	1.408KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"				
120	MANHA PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" TARDE PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	36KM	792KM
121	TARDE FAZENDA DO SAMUEL MEJER LAT.02°02'00.8" LONG.46°42'68.6"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	48KM	1056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	FAZENDA DO PAULISTA LAT.01°58'09.0" LONG.46°42'52.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"				
122	TARDE VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	48KM	1.056KM

ROTA FLUVIAL

POLO SEDE					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N.DE LANCHA	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
01	MANHÃ ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4" TAPEREBATEUA LAT.01°03'02.9" LON.46°09'2768" TARDE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01	21,86 MILHAS/NAUTICAS	480,92MILHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4" TAPEREBATEUA LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4" NOITE ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4" TAPEREBATEUA LAT.01°3'09.1" LON.46°09'24.4"				
---	--	--	--	--

POLO CURUPAITI					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE LANCHA	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
02	MANHÃ CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01	6,21 MILHAS/NAUTICAS	136,62MILHAS
03	MANHÃ TABOCA GRANDE MARGENS DO RIO PIRIÁ LAT.01°31'57.0" LONG.46°30'47.9"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01	12,96 MILHAS/NAUTICAS	285,12MILHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" TARDE TABOCA GRANDE MARGENS DO RIO PIRIÁ LAT.01°31'57.0" LONG.46°30'47.9" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"				
---	--	--	--	--

POLO VILA CARDOSO					
Nº	ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE LANCHAS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
04	MANHÃ ANINGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" TARDE ANINGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 VOADEIRAS	29,83 MILHAS/NAUTICAS	656,26 MILHAS/NAUTICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



05	TARDE:				
	MURUJA:				
	LAT.01°37'06.9"LONG.46°08'57.0"				
	SÃO JOSÉ DO GURUPI:	TARDE			
	LAT.01°35'40.6"LONG.46°09'20.7"	(13:00-18:00)	01 BARCO	7,5 MILHAS/NAUTICAS	165 MILHAS/NAUTICAS
	NOITE:	NOITE			
	MURUJÁ	(19:00-23:00)			
	LAT.01°37'06.9"LONG.46°08'57.0"				
	SÃO JOSE DO GURUPI				
	LAT.01°35'40.6"LONG.46°09'20.7"				

ROTAS ATENDIDAS PELA FROTA DE ÔNIBUS (MEC/FNDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ROTA ATENDIDAS PELO TRANSPORTE ESCOLAR DO MEC (FNDE)

POLO SEDE							
Nº	ROTA	TURN O	TRANSPORTE	PLACA	QTD DE ALUNOS	KM DIÁRIO	KM MENSAL
01	ONIBUS DO MEC/FNDE MANHÃ MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7"LONG. 46°08'28.7"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 ÔNIBUS	NSH0453	111	76KM	1.672KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



0 2	SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7"LONG. 46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7"LONG. 46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	NOITE (19:00- 23:00)					
	MICRO-ONIBUS DO MEC/FNDE MANHA CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE CAITECUEIRA LAT.01°11'29.4" LONG.46°10'51.0" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	OTD869 2	50	70KM	1.540KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"						
03	MICRO-ONIBUS DO MEC/FNDE MANHÃ BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJ RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE BOMBOM LAT.01°08'29.1" LONG.46°08'32.4" CONJUNTO RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	OTD884 2	76	80KM	1.760KM
04	ÔNIBUS DO MEC/FNDE MANHÃ CONJUNTO CIDADE LAT.01°11'21.7"LONG.46°08'28.7 " SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	QVY4E8 3	96	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



05	CONJUNTO CIDADE NOVA LAT.01°11'21.7"LONG.46°08'28.7" " SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE CONJUNTO CIDADE NOVA LAT.01°11'21.7"LONG.46°08'28.7" " SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	NOITE (19:00-23:00)					
	ÔNIBUS DO MEC/FNDE MANHÃ CONJUNTO RIO PIRIÁ LAT.01°11'21.7" LONG.46°08'28.7" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE SUMAÚMA LAT.01°09'09.0" LONG.46°06'04.4" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	QVS4C8 3	94	56KM	1.232KM
06	ÔNIBUS DO MEC/FNDE MANHÃ MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 MICRO ÔNIBUS	QVS4D0 3	158	70KM	1.540KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CONJ RIO GURUPI LAT.01°11'21.7"LONG.46°08'28.7 " SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" TARDE MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" CHAPADA, LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" CONJUNTO RIO GURUPI LAT.01°11'21.7"LONG.46°08'28.7 " SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"						
POLO CURUPAITI							
N o	ROTA	TURN O	TRANSPORT E	PLACA	QTD DE ALUNO S	KM DIÁRI O	KM MENSA L
0 7	MICRO-ONIBUS DO MEC/FNDE MANHÃ BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5"LONG.46°31'21.5 " OUTEIRO LAT.01°26'21.8"LONG.46°29'23.8 "	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 MICRO ÔNIBUS	OSY 2950	39	60 KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CURUPAITI LAT.01°26'00.1"LONG.46°28'18.7 " TARDE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5"LONG.46°31'21.5 " OUTEIRO LAT.01°26'21.8"LONG.46°29'23.8 " CURUPAITI LAT.01°26'00.1"LONG.46°28'18.7 " NOITE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5"LONG.46°31'21.5 " OUTEIRO LAT.01°26'21.8"LONG.46°29'23.8 " CURUPAITI LAT.01°26'00.1"LONG.46°28'18.7 "					
08	ONIBUS MEC / FNDE MANHA TATAJUBA LAT.01°26'16.1"LONG.46°33'14.2 " OUTEIRO LAT.01°26'21.8"LONG.46°29'23.8 "	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 ÔNIBUS	OFL 6864	107	2.640K M



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CURUPAITI LAT.01°26'00.1"LONG.46°28'18.7 " TARDE TATAJUBA LAT.01°26'16.1"LONG.46°33'14.2 " OUTEIRO LAT.01°26'21.8"LONG.46°29'23.8 " CURUPAITI LAT.01°26'00.1"LONG.46°28'18.7 " NOITE TATAJUBA LAT.01°26'16.1"LONG.46°33'14.2 " OUTEIRO LAT.01°26'21.8"LONG.46°29'23.8 " CURUPAITI LAT.01°26'00.1"LONG.46°28'18.7 "	NOITE (19:00- 23:00)					
POLO FERNANDES BELO							
N º	ROTA	TURN O	TRANSPORT E	PLACA	QTD DE ALUNO S	KM DIÁRI O	KM MENSA L



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	ÔNIBUS DO MEC/FNDE MANHÃ FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5"LONG.46°18'16.9 " SERINGA LAT.01°06'19.8"LONG.46°20'20.0 " FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5"LONG.46°18'16.9 " TARDE FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5"LONG.46°18'16.9 " SERINGA LAT.01°06'19.8"LONG.46°20'20.0 Z0" EMAUS LAT.01°03'34.2"LONG.46°16'49.1 " GIS LAT.01°03'32.3"LONG.46°17'01.9 " FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5"LONG.46°18'16.9 " NOITE FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5"LONG.46°18'16.9 "	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	OTC 3682	49	88KM	1.936KM
--	--	--	-----------	-------------	----	------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	SERINGA LAT.01°06'19.8"LONG.46°20'20.0 " FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5"LONG.46°18'16.9 "						
POLO LAGUINHO							
N º	ROTA	TURN O	TRANSPORT E	PLACA	QTD DE ALUNO S	KM DIÁRIO	KM MENSAL
10	ÔNIBUS DO MEC – FANDE MANHÃ FIRMIANA LAT.01°18'54.2"LONG.46°24'23.1 " BOCA DA FERMIANA LAT.01°17'07.8"LONG.46°25'30.9 " ACARA I LAT.01°15'45.8"LONG.46°24'34.0 " ACARIA II LAT.01°15'47.1"LONG.46°25'37.9 " LAGUINHO LAT.01°14'16.6"LONG.46°23'37.9 " NOITE	MANH Ã (07:00- 12:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 ÔNIBUS	OTC 3752	45	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	FERMIANA LAT.01°18'54.2"LONG.46°24'23.1 " BOCA DA FERMIANA LAT.01°17'07.8"LONG.46°25'30.9 " ACARA I LAT.01°15'45.8"LONG.46°24'34.0 " ACARA II LAT.01°15'47.1"LONG.46°25'37.9 " LAGUINHO LAT.01°14'16.6"LONG.46°23'37.9 "						
POLO KM 74							
N º	ROTA	TURN O	TRANSPORT E	PLACA	QTD DE ALUNO S	KM DIÁRI O	KM MENSA L
1 1	ONIBUS DO MEC/FNDE TARDE TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" NOITE	TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	ÔNIBUS	OTC 3802	45	90KM	1.980KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TRAV. SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"					
1	ONIBUS DO MEC / FNDE TARDE KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4" PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1"LONG.46°38'23.3 "	TARDE (13:00- 18:00)	ÔNIBUS	NSZ 7979	66	84KM
2	LAT.01°41'06.9"LONG.46°42'29.4 " NOITE KM 74 LAT.01°41'06.9"LONG.46°42'29.4 " PONTE RIO PIRIÁ LAT.01°44'16.5"LONG.46°35'42.6 " KM 83 LAT.01°42'59.1"LONG.46°38'23.3 "	NOITE (19:00- 23:00)				1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	KM 74 LAT.01°41'06.9"LONG.46°42'29.4 "						
	POLO JAPIM						
N o	ROTA	TURN O	TRANSPORT E	PLACA	QTD DE ALUNO S	KM DIÁRI O	KM MENSA L
1 3	MICRO ÔNIBUS MEC/FNDE MANHÃ JAPIM LAT.01°47'53.8"LONG.46°41'54.6 " TABOCA LAT.01°45'41.8"LONG.46°43'06.6 " JAPIM LAT.01°47'53.8"LONG.46°41'54.6 " TARDE JAPIM LAT.01°47'53.8"LONG.46°41'54.6 " TABOCA LAT.01°45'41.8"LONG.46°43'06.6 " JAPIM LAT.01°47'53.8"LONG.46°41'54.6 "	MANH Ã (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	MICRO ÔNIBUS	OFN434 9	04	36KM	792KM

2.14. Diante da necessidade de garantir o transporte seguro e eficiente dos alunos da rede pública de ensino, considerando as diretrizes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



(PNATE) e a Resolução FNDE nº 18/2021, justifica-se a aceitação de veículos de pequeno porte nas seguintes condições para as determinadas rotas:

POLO LIMONDEUA				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"/ LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TARDE BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"/ LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"				
MANHÃ RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" INTERMEDIARIO RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" TARDE MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"	MANHÃ (07:00- 10:30) INTERM (10:30- 14:30) TARDE (14:30- 18:30)	01 KOMBI OU SIMILAR	42KM	924KM
MANHÃ BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	30KM	660KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" TARDE BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" NOITE BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"	NOITE (19:00- 23:00)			
--	----------------------------	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



POLO MARATAÚNA				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ SANTO INACIO LAT.01°16'14.1" LONG.46°10'25.3" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO PIMENTA LAT.01°17'49.4" LONG.46°12'37.7" BR 308 LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.0" MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" TARDE PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO MARATAUNA LAT.01°16'46.4" LONG.46°12'05.6"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	81KM	1.782KM
MANHÃ	MANHÃ (07:00-12:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" TARDE VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2"	TARDE (13:00- 18:00)			
MANHÃ FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" TARDE FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" BR 308 PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	16KM	352KM
MANHÃ RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	23KM	506KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	TARDE (13:00- 18:00)			
TARDE FAZENDA DAS PEDRINHAS ANAJATEUA LAT. 01°21'20.6" LONG.46°20'28.0" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	20KM	440KM
MANHA CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
---	--	--	--	--

POLO CURUPAITI				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SÍTIO ZÉ CARNEIRO LAT.01°25'29.8" LONG.46°23'05.1" SÍTIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SÍTIO MONTEIRO SÍTIO DOS SILVA SABA GURY LAT.01°25'39.8" LONG.46°33'54.4" TATAJUBA. LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" TARDE BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SÍTIO ZÉ CANEIRO LAT.01°25'29.8" LONG.46°23'05.1"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	84KM	1.848KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



SÍTIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SÍTIO MONTEIRO SÍTIO DOS SILVAS SABA GURY LAT.01°25'39.8" LONG.46°33'54.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
TARDE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'53.5" LONG.46°35'34.6" CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5" PITOROZINHO LAT.01°22'56.2" LONG.46°32'51.3" BR 308	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	46KM	1.012KM
MANHÃ BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SÍTIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TARDE BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SÍTIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5"				
MANHÃ TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" RAMAL DO BOI LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" TARDE POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA TABOQUINHA	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	60KM	1.320KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2"				
MANHÃ RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" TARDE RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	48KM	1.056KM
MANHÃ RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" TARDE RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	40KM	880KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



TARDE: SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	40KM	880KM
TARDE ILHA DANTAS LAT. 01°29'06.3" LONG.46°17'15.2" FAZENDA STA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	28KM	616KM
TARDE PE. JOSIMO LAT.01°25'21.8" LONG.46°19'45.2" TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	26KM	572KM
MANHÃ SITIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	108KM	2.376KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



SÍTIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0"	TARDE (13:00- 18:00)			
SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0"	NOITE (19:00- 23:00)			
JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4"				
ELIAS LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1"				
RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6"				
CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7"				
TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
TARDE				
SÍTIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7"				
SÍTIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0"				
SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0"				
JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4"				
ELIAS LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" NOITE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
NOITE BUCUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" POEIRA LAT.01°32'15.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA TABOQUINHA LAT. 01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"	NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	30KM	660KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



MANHÃ TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	56KM	1.232KM
--	--	-----------------------------------	------	---------

POLO VILA CARDOSO				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
TARDE JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'ÁGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	52KM	1.114KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



MANHÃ MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	104KM	2.288KM
MANHÃ FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" GEMEDOR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	96KM	2.112KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" GEMEDOR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE GEMEDOR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"				
MANHÃ SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	28KM	616KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" TARDE SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"				
MANHÃ RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE: RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	38KM	836M



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



MANHA SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"				
TARDE SANTO ANTONIO LAT.01°37'40.7" LONG.46°09'54.1" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" NOITE SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	36KM	792KM
NOITE JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANOA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	52KM	1.114KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



MARIANA LAT.01°43'53.1" LONG.46°18'41.7"				
---	--	--	--	--

POLO LAGUINHO				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA I LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" TARDE ACARA LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" ACARA I LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	24KM	528KM
MANHÃ CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" TARDE CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"	MANHÃ (07:00-12:00) TARDE (13:00-18:00) NOITE (19:00-23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	20KM	440KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



NOITE CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"				
MANHA CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" TARDE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITAÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	48KM	1.056KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



MANHÃ MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" TARDE MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" NOITE MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°16'22.7" LONG.46°22'23.6" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	21KM	462KM
MANHÃ JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" TARDE JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" NOITE SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	NOITE (19:00- 23:00)			
--	--------------------------------	--	--	--

POLO LAGUINHO				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHÃ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" TARDE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	24KM	528KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" NOITE BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"				
MANHÃ RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" MARACANÃ LAT.01°13'39.9" LONG.46°21'27.2" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TAEDE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00) NOITE (19:00- 23:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	56KM	1.132KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
MANHÃ SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAI. LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" TARDE	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	16KM	352KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"				
MANHÃ CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" TARDE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	20KM	440KM
MANHÃ CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1"	MANHÃ (07:00- 12:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	18KM	396KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0"	TARDE (13:00- 18:00)			
VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4"				
AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"				
TARDE				
VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4"				
BAREIRÃO LAT.01°09'01.8" LONG.46°21'30.1"				
AÇAITEUA LAT.01°10 '33.3" LONG.46°21'34.6"				

POLO KM 74				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
TARDE KM 64 LAT.01°38'02.1" LONG.46°48'04.6" FAZENDA BOM JESUS LAT.01°40'36.2" LONG.46°45'18.9" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	56KM	1.232KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



MANHÃ TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" FAZENDA PIRIÁ LAT.01°45'40.2" LONG.46°41'22.4" FAZENDA RANCHO DA BOIADA LAT.01°44'53.4" LONG.46°43'55.0" FAZ. TIPITINGA LAT.01°41'21.1" LONG.46°41'48.5" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	42KM	924KM
TARDE FAZENDA CITRAMA LAT.01°35'57.7" LONG.46°35'18.5" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	60KM	1.320KM

POLO CRISTAL				
ROTA DOS VEÍCULOS (22 DIAS)	TURNO	N. DE VEÍCULOS	QUILOMETRAGEM DIÁRIA	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)
MANHA PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5"	MANHÃ (07:00- 12:00) TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	36KM	792KM



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" TARDE PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1"				
TARDE FAZENDA DO SAMUEL MEJER LAT.02°02'00.8" LONG.46°42'68.6" FAZENDA DO PAULISTA LAT.01°58'09.0" LONG.46°42'52.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	TARDE (13:00- 18:00)	01 KOMBI OU SIMILAR	48KM	1056KM

2.15. Considerando a quantidade ínfima de estudantes em determinadas rotas não justifica a utilização de veículos de grande porte, como ônibus ou vans ou (Kombi ou similar), gerando custos desnecessários e desperdício de recursos públicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



2.16. Considerando que carros menores apresentam menor consumo de combustível, custos reduzidos de manutenção e menor desgaste em vias rurais ou de difícil acesso, garantindo uso otimizado dos recursos do FNDE e maior sustentabilidade financeira do transporte escolar.

2.17. Considerando que em regiões onde ônibus e vans enfrentam dificuldades de circulação devido a estradas estreitas, terrenos acidentados ou áreas com baixa infraestrutura viária, veículos menores garantem a continuidade do serviço e o acesso dos alunos à escola.

2.18. Considerando que os veículos pequenos estejam devidamente equipados com cintos de segurança, identificação adequada e aprovação em vistorias, os carros de pequeno porte atendem aos requisitos de transporte escolar, assegurando a proteção dos alunos. O condutor responsável seguirá as exigências legais, incluindo CNH apropriada, curso de transporte escolar e ficha limpa perante órgãos de trânsito.

2.19. Considerando que o uso de veículos menores possibilita maior flexibilidade nos horários e ajustes rápidos nas rotas, atendendo a alunos dispersos em áreas rurais ou de difícil acesso sem comprometer a regularidade do serviço.

2.20. Com base nesses fatores, a adoção de veículos de pequeno porte para rotas com baixa demanda de alunos se mostra viável, econômica e alinhada às diretrizes do FNDE, permitindo um transporte seguro e eficiente para os estudantes.

2.21. Diante disso justifica-se a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, visando atender os alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Viseu-Pa. Para garantir o direito dos alunos ao transporte escolar de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, artigo 11, inciso VI. Que visa facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola.

2.22. A frota e a estimativa pela aplicação veículos/viagem, a qual poderá ter alguma alteração daquela que será efetivamente aplicada nos serviços pela empresa contratada em sua quantidade, de acordo com sua proposta financeira, que deverá contemplar eventual aproveitamento, otimizando o preço final ofertado. Além dos veículos operacionais a licitante obriga-se a manter mais 5% (cinco por cento) de sua frota como reserva para eventual substituição, em caso de emergências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



2.23. A quantidade de veículos por linha deverá comportar as demandas estabelecidas no termo de referência, podendo ser alterada na hipótese de ser possível aperfeiçoar a configuração dos serviços e assim beneficiar o preço final do quilômetro (aproveitamento de veículos), respeitadas também as demais condições para formação dos preços. A contratante reserva-se o direito de acrescentar linha e trajetos, ou suprir linhas e trajetos, após comunicação escrita à empresa contratada, de forma a tomar o transporte mais confortável, eficaz ou menos custo, atendendo ao princípio constitucional da economicidade.

2.24. No caso de não mais haver alunos para serem transportados em determinada linha, seja por que motivo for, a mesma será suprimida do contrato, sendo que a retirada será do veículo de maior custo para a contratante. A empresa contratada deverá manter veículo de reserva para que os serviços de transporte de alunos não sofram interrupção numa eventual pane do veículo titular.

2.25. Para utilização de veículos de reserva ou para a manutenção da frota, a empresa contratada poderá valer-se de serviços de terceiros, desde que os mesmos estejam com os veículos devidamente regularizados, inclusive quanto ao seguro dos passageiros, motorista devidamente habilitado, correndo às expensas da empresa contratada, as despesas decorrentes desses serviços.

2.26. Por fim, é importante ressaltar que a contratação de uma empresa para prestar esses serviços deve estar em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, e da Instrução Normativa nº 58/2022, que estabelece procedimentos específicos para aquisições públicas. A observância dessas normas é essencial para garantir a transparência, a eficiência e a legalidade no processo de contratação, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e que o serviço prestado atenda plenamente às necessidades da comunidade escolar.

2.27. Assim, a contratação de uma empresa especializada para o transporte escolar é uma ação de interesse público que visa garantir a equidade no acesso à educação, promover a segurança dos alunos e fortalecer a qualidade do ensino no município.

2.28. O objeto demandado será inserido no Plano de Contratações Anual (PCA-2025), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando que os contratos vigentes para esse objeto terão seu término no início do próximo ano, optou-se por iniciar o procedimento licitatório antecipadamente, a fim de garantir a continuidade ininterrupta dos serviços essenciais. Diante



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2025, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

2.29. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Municipal de Educação do Município de Viseu/PA, em conformidade com os objetivos propostos para o Exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Após análise das possíveis alternativas, concluiu-se que, na inexistência de outras formas de prestação de serviço de transporte escolar, a contratação destes itens é a única solução possível no mercado para atender as necessidades da demandante.

3.3. Conforme levantado no tópico 7 deste estudo, os itens que compõem esta demanda são classificados como bens comuns e possuem ampla variedade de fornecedores no mercado. Nestes casos, é fundamental a adoção da modalidade Pregão, prevista no artigo 6º da lei 14.133: “XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para contratação de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

3.4. A solução selecionada é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Viseu/PA

TABELA 1 – QUANTIDADE CONSOLIDADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
ITEM	ROTA TERRESTRE	VEICULO EXIGIDO	UNID	QUILOME TRAGEM MENSAL TOTAL (22 DIAS)	QUILOMETRAG EM ANUAL TOTAL (10 MESES)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



1	<u>POLO SEDE</u> NOITE MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	924	9.240
2	<u>POLO SEDE</u> MANHÃ MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" PIRATEUA LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.01" JOÃO GRANDE LAT.01°13'40.9" LONG.46°10'36.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	990	9.900
3	<u>POLO SEDE</u> TARDE SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado,	KM	1.716	17.160



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'59.3" CHAPADA LAT.01°12'05.07" LONG.46°10'14.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
4	<u>POLO SEDE</u> MANHÃ FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" V.NOVA JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.584	15.840
5	<u>POLO SEDE</u> NOITE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros,	KM	1.122	11.220



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
6	<u>POLO SEDE</u> TARDE CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" DESCOBERTA LAT.01°15'02." LONG.46°13'30.5" BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" CEDRAL LAT.01°14'11.8" LONG.46°13'12.2" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI I LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.122	11.220



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



7	<u>POLO SEDE</u> TARDE LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" CHAPADA LAT.01°12'05.7" LONG.46°10'19.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1" NOITE: LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" SEDE LAT.01°12'18.1" LONG.46°08'27.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.320	13.200
8	<u>POLO LIMONDEUA</u> MANHÃ BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"/ LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" TARDE BACURI I E II LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0"/ LAT.01°12'21.8" LONG.46°13'01.1"	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.320	13.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2" SANTA ROSA LAT.01°11'59.1" LONG.46°15'40.1" FAZENDA REAL LAT.01°11'37.2" LONG.46°12'56.2"				
9	<u>POLO LIMONDEUA</u> MANHÃ TOLEDO LAT.01°11'24.6" LONG.46°11'20.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3" TARDE MOCAMBO LAT.01°12'21.9" LONG.46°11'26.1" LIMONDEUA LAT.01°10'27.1" LONG.46°12'12.3"	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	396	3.960
10	<u>POLO LIMONDEUA</u> MANHÃ: JATOBÁ LAT.01°12'06.2" LONG.46°11'59.5" ITABIRI LAT.01°12'53.4" LONG.46°12'16.3" BACURI LAT.01°12'18.8" LONG.46°12'41.0" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9" CEDRAL	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.672	16.720



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



LAT.01°14'11.8"				
LONG.46°13'12.2"				
POMBAL				
LAT.01°14'00.7"				
LONG.46°13'46.2"				
BOA VISTA				
LAT.01°14'23.8"				
LONG.46°14'06.9"				
CENTRO NOVO				
LAT.01°14'42.0"				
LONG.46°13'28.3"				
DESCOBERTA				
LAT.01°15'02."				
LONG.46°13'30.5"				
BITEUA				
LAT.01°13'08.1"				
LONG.46°12'58.9"				
TARDE				
JATOBA				
LAT.01°12'06.2"				
LONG.46°11'59.5"				
ITABIRI				
LAT.01°12'53.4"				
LONG.46°12'16.3"				
BACURI				
LAT.01°12'18.8"				
LONG.46°12'41.0"				
BITEUA				
LAT.01°13'08.1"				
LONG.46°12'58.9"				
MIRIM				
LAT.01°13'23.7"				
LONG.46°11'38.5"				
BITEUA				
LAT.01°13'08.1"				
LONG.46°12'58.9"				
CEDRAL				
LAT.01°14'11.8"				
LONG.46°13'12.2"				
POMBAL				
LAT.01°14'00.7"				
LONG.46°13'46.2"				
BOA VISTA				
LAT.01°14'23.8"				
LONG.46°14'06.9"				
CENTRO NOVO				
LAT.01°14'42.0"				
LONG.46°13'28.3"				
DESCOBERTA				
LAT.01°15'02."				
LONG.46°13'30.5"				
BITEUA				
LAT.01°13'08.1"				
LONG.46°12'58.9"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



11	POLO LIMONDEUA MANHÃ RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	924	9.240
	INTERMEDIARIO RIO VERMELHO LAT.01°14'36.3" LONG.46°12'15.2" MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5"				
	TARDE MIRIM LAT.01°13'23.7" LONG.46°11'38.5" BITEUA LAT.01°13'08.1" LONG.46°12'58.9"				
12	POLO LIMONDEUA MANHÃ SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3" LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.892	18.920
	TARDE SANTANA LAT.01°16'21.7" LONG.46°16'34.3"				
	LEVADA				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" NOITE LEVADA LAT.01°15'50.1" LONG.46°15'48.6" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" CAJUEIRO LAT.01°13'28.2" LONG.46°15'55.7" ITAMIXILA LAT.01°13'56.3" LONG.46°16'28.9" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
13	<u>POLO LIMONDEUA</u> MANHÃ BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" TARDE BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	660	6.600



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9" NOITE BOA VISTA LAT.01°14'23.8" LONG.46°14'06.9" CENTRO NOVO LAT.01°14'42.0" LONG.46°13'28.3" POMBAL LAT.01°14'00.7" LONG.46°13'46.2" PIQUIATEUA LAT.01°14'53.7" LONG.46°15'03.9"				
14	<u>POLO MARATAÚNA</u> TARDE FAZENDINHA LAT.01°17'04.0" LONG.46°15'20.5" VILA NOVA LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" MARATAÚNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.188	11.880
15	<u>POLO MARATAÚNA</u> MANHÃ SANTO INACIO LAT.01°16'14.1" LONG.46°10'25.3" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar	KM	1.782	17.820



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	BOCA DO PIMENTA LAT.01°17'49.4" LONG.46°12'37.7" BR 308 LAT.01°15'04.4" LONG.46°11'14.0" MARATAUNA LAT.01°17'03.4" LON.46°10'48.8" TARDE PIQUI LAT.01°16'28.3" LONG.46°13'06.8" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" BOCA DO MARATAUNA LAT.01°16'46.4" LONG.46°12'05.6"	condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
16	<u>POLO MARATAUNA</u> MANHÃ PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	2.992	29.920



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" NOITE PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" SOROROCA LAT.01°17'08.0" LONG.46°12'17.2" FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" CUJUBIM LAT.01°20'53.4" LONG.46°15'01.7" URUBUQUARA TRINDADE LAT.01°20'26.6" LONG.46°14'24.4" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
17	<u>POLO MARATAÚNA</u> MANHÃ CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" FAZENDA SANTA MARIA TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" TAUARÍ LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" NOITE CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.408	14.080



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"				
18	<u>POLO MARATAÚNA</u> MANHÃ VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2" TARDE VAI QUEM QUER LAT.01°20'03.2" LONG.46°15'48.2" VILA N. JUÇARAL LAT.01°19'04.0" LONG.46°15'57.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	396	3.960
19	<u>POLO MARATAÚNA</u> MANHÃ FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1" TARDE FAZENDA NELORE LAT.01°19'20.1" LONG.46°13'25.9" BR 308 PIMENTA LAT.01°17'45.4" LONG.46°12'12.1"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	352	3.520
20	<u>POLO MARATAÚNA</u> MANHÃ CUUBA	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus	KM	220	2.200



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5" TARDE CUUBA LAT.01°18'35.8" LONG.46°15'02.6" RAMAL DO MAMÉDIO VILA NOVA LAT.01°19'05.8" LONG.46°16'39.5"	(fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista			
21	<u>POLO MARATAÚNA</u> MANHÃ RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE RAMAL DO BEMIDIO LAT.01°22'17.8" LONG.46°16'24.9" ITAPURITEUA LAT.01°23'24.6" LONG.46°15'40.9" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	506	5.060
22	<u>POLO MARATAÚNA</u> TARDE FAZENDA DAS PEDRINHAS ANAJATEUA LAT.01°21'20.6" LONG.46°20'28.0" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção	KM	440	4.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



		mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
23	<u>POLO MARATAÚNA</u> MANHÃ CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4" TARDE CAMPO ANAJATEUA LAT.01°20'14.1" LONG.46°18'1.2" JUÇARAL LAT.01°21'42.1" LONG.46°16'23.4"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	352	3.520
24	<u>POLO CURUPAITI</u> TARDE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" RAMAL DO BOI LAT.01°33'32.3" LONG.46°31'51.9" POEIRÃO LAT.01°32'15.3" LONG.46°31'32.8" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	2.640	26.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LONG.46°32'51.5" PITORÓ GD LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" PITORÓ LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
25	<u>POLO CURUPAITI</u> TARDE MARIANA LAT.01°24'03.4" LONG.46°30'25.1" BR. 308 FAZENDA DO LUIZINHO LAT.01°21'01.4" LONG.46°32'15.7" FAZENDA URUCUM RAMAL DA CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.012	10.120
26	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SÍTIO ZÉ CANEIRO LAT.01°25'29.8" LONG.46°23'05.1" SÍTIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SÍTIO MONTEIRO SÍTIO DOS SILVA SABA GURY LAT.01°25'39.8" LONG.46°33'54.4" TATAJUBA. LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" TARDE	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.848	18.480



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	BAIXO AÇAITEUA LAT.01°26'33.5" LONG.46°31'21.5" SÍTIO ZÉ CANEIRO LAT.01°25'29.8" LONG.46°23'05.1" SÍTIO XORÁ LAT.01°25'45.8" LONG.46°33'13.7" SÍTIO MONTEIRO SÍTIO DOS SILVAS SABA GURY LAT.01°25'39.8" LONG.46°33'54.4" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
27	<u>POLO CURUPAITI</u> NOITE ITAMBÁ LAT.01°34'41.0" LONG.46°32'06.1" TIPITINGA LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PERITOTÓ GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" PERITORO LAT.01°26'52.0" LONG.46°30'34.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.980	19.800
28	<u>POLO CURUPAITI</u> TARDE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte	KM	1.012	10.120



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°24'53.5" LONG.46°35'34.6" CURTIÇA LAT.01°22'55.0" LONG.46°37'10.5" PITOROZINHO LAT.01°22'56.2" LONG.46°32'51.3" BR 308	coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista			
29	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2" TARDE POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.232	12.320
30	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SITIO PINHEIRO	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com	KM	616	6.160



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TARDE BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" SÍTIO PINHEIRO LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5"	capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
31	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" RAMAL DO BOI LAT.01°32'32.7" LONG.46°32'56.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" TARDE POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2" VILA NOVA ITAMBÁ LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOCA GRANDE LAT.01°31'51.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA TABOQUINHA POEIRÃO LAT.01°31'55.3" LONG.46°32'29.2"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.320	13.200
32	<u>POLO CURUPAITI</u> TARDE CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20	KM	1.694	16.940



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
33	<u>POLO CURUPAITI</u> NOITE CARRAPATINHO LAT.01°33'36.4" LONG.46°29'43.4" PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" ZOADOR DE BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR DE CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREBI LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.694	16.940



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"				
	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA .01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" PIQUIOIRA LAT.01°26'40.8" LONG.46°25'16.0" CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" CURVA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" BASTIÃO LAT.01°26'31.4" LONG.46°23'25.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	2.288	22.880
	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" TARDE RAMAL DO BUÇUQUARA LAT.01°28'50.6" LONG.46°31'51.5" BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação	KM	1.056	10.560



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



		regular, com motorista.			
36	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ ZOADOR BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" TARDE ZOADOR BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" JACAMIM LAT.01°29'20.7" LONG.46°27'06.8" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" NOITE ZOADOR BAIXO LAT.01°34'14.4" LONG.46°30'34.7" ZOADOR CIMA LAT.01°36'39.6" LONG.46°30'09.4" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	2.640	26.400
37	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com	KM	1.100	11.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TARDE PORTO LAT.01°32'59.6" LONG.46°30'16.4" OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4" NOITE OURO LAT.01°34'14.0" LONG.46°28'40.6" MONTE-HOREB LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" CARRAPATINHO LAT.01°33'36.2" LONG.46°29'43.4"	todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista			
38	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ RAMAL DA SANTA TEREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" TARDE RAMAL DA SANTA TAREZINHA LAT.01°28'44.6" LONG.46°36'03.6" SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	880	8.800
39	<u>POLO CURUPAITI</u> TARDE: SANTA TEREZINHA LAT.01°29'22.2" LONG.46°37'03.4" CURUPAITI	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com	KM	880	8.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
40	<u>POLO CURUPAITI</u> TARDE BUÇUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" PIRITORO GRANDE LAT.01°28'06.7" LONG.46°33'43.5" JABUTI LAT.01°28'20.8" LONG.46°32'42.1" OUTEIRO LAT.01°26'21.8" LONG.46°29'23.8" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.232	12.320
41	<u>POLO CURUPAITI</u> TARDE ILHA DANTAS LAT.01°29'06.3" LONG.46°17'15.2" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes	KM	616	6.160



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



		de segurança, documentação regular, com motorista.			
42	<u>POLO CURUPAITI</u> TARDE PE. JOSIMO LAT.01°25'21.8" LONG.46°19'45.2" TAUARI LAT.01°24'44.2" LONG.46°19'26.8" FAZENDA SANTA MARIA LAT.01°26'05.0" LONG.46°20'06.9" CURVA LAT.01°26'31.2" LONG.46°20'20.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	572	5.720
43	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ SITIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7" SITIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0" SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0" JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" ELIAS LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1" RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	2.376	23.760



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TARDE SITIO REGIS LAT.01°27'05.7" LONG.46°34'04.7" SITIO TICA LAT.01°26'59.0" LONG.46°34'11.0" SAPÓ LAT.01°27'21.2" LONG.46°33'52.0" JACI LAT.01°26'14.1" LONG.46°34'00.4" ELIAS LAT.01°26'09.7" LONG.46°34'11.1" RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" NOITE RAMAL DA IGREJA LAT.01°26'43.2" LONG.46°35'44.6" CURUPIRA LAT.01°24'55.9" LONG.46°35'50.7" TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2"				
44	<u>POLO CURUPAITI</u> TARDE GLORIA LAT.01°22'20.7" LONG.46°24'55.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" NOITE CUMARU LAT.01°26'38.5" LONG.46°27'20.0" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes	KM	1.364	13.640



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



		de segurança, documentação regular, com motorista			
45	<u>POLO CURUPAITI</u> NOITE BUCUQUARA LAT.01°29'32.2" LONG.46°32'51.5" POEIRA LAT.01°32'15.5" LONG.46°32'54.6" VILA NOVA TABOQUINHA LAT.01°31'13.3" LONG.46°31'51.5" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	660	6.600
46	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE TATAJUBA LAT.01°26'16.1" LONG.46°33'14.2" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.232	12.320
47	<u>VILA CARDOSO</u> MANHÃ PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte	KM	1.408	14.080



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" TARDE PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" VILA NOVA LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
48	<u>VILA CARDOSO</u> TARDE JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" PACU LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.114	11.140
49	<u>VILA CARDOSO</u> MANHÃ OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20	KM	2.200	22.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	INAIQUARA LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" INAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CAMPO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE CANÔA DE CIMA LAT.01°39'21.8" LONG.46°25'37.3" INAIQUARÁ LAT.01°38'27.4" LONG.46°28'49.8" CENTO ALEGRE LAT.01°37'53.5" LONG.46°25'40.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
50	<u>VILA CARDOSO</u> MANHÃ MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO	Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica,	KM	2.288	22.880



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE MONTE HOREBE LAT.01°34'30.5" LONG.46°28'27.0" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
51	<u>VILA CARDOSO</u> MANHÃ FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" GEMEDOUR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE FAZENDA JURUÁ LAT.01°32'39.3" LONG.46°22'07.5" GEMEDOUR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDADA LEITE PURO LAT.01°35'55.3" LONG.46°24'15.4" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE GEMEDOUR LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" FAZENDA LEITE PURO LAT.01°36'45.8" LONG.46°21'27.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	2.112	21.120
52	<u>VILA CARDOSO</u> NOITE VILA NOVA	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a	KM	704	7.040



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°41'35.3" LONG.46°20'48.4" IGARAPÉ DE AREIA LAT.01°40'49.5" LONG.46°20'05.3" PACÚ LAT.01°41'35.1" LONG.46°21'43.7" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista			
53	<u>VILA CARDOSO</u> MANHÃ SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" TARDE SANTA ROSA LAT.01°41'20.7" LONG.46°24'36.9" OLHO D'AGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	616	6.160
54	<u>VILA CARDOSO</u> MANHÃ RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" TARDE RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica,	KM	836	8.360



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5" NOITE: RAMAL DO PIAUÍ LAT.01°38'07.1" LONG.46°24'03.9" VILA CARDOSO LAT.01°36'40.5" LONG.46°24'48.5"	equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
55	<u>VILA CARDOSO</u> MANHÃ SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" TARDE SANTO ANTONIO LAT.01°37'40.7" LONG.46°09'54.1" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" NOITE SANTO ANTONIO LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7" SÃO J. GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	792	7.920
56	<u>VILA CARDOSO</u> MANHÃ JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" OLHO D'ÁGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" TARDE JIBÔIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" OLHO D'ÁGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir de 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação	KM	968	9.680



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	CANÔA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3"	regular, com motorista.			
57	<u>VILA CARDOSO</u> NOITE JIBOIA LAT.01°41'48.6" LONG.46°29'03.1" CANOA DE BAIXO LAT.01°40'01.3" LONG.46°27'55.3" OLHO D'ÁGUA LAT.01°40'46.1" LONG.46°26'26.6" MARIANA LAT.01°43'53.1" LONG.46°18'41.7"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.114	11.140
58	<u>POLO LAGUINHO</u> NOITE ITA-AÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir de 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	616	6.160
59	<u>POLO LAGUINHO</u> NOITE SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir de 2015) Para transporte coletivo com capacidade	KM	638	6.380



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LONG.46°21'32.1" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
60	<u>POLO LAGUINHO</u> MANHÃ FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" BOCA DA FIRMIANA LAT.01°17'07.8" LONG.46°25'30.9" ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	616	6.160
61	<u>POLO LAGUINHO</u> MANHÃ VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" VALENTIM LAT.01°15'15.6" LONG.46°22'23.6" MAMAÚ LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" TARDE VALENTIM LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação	KM	968	9.680



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	regular, com motorista.			
62	<u>POLO LAGUINHO</u> MANHÃ PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1" TARDE PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9" NOITE PORTO DA FIRMIANA LAT.01°20'33.1" LONG.46°23'08.9" FIRMIANA LAT.01°18'54.2" LONG.46°24'23.1"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.012	10.120
63	<u>POLO LAGUINHO</u> MANHÃ ACARA LAT.01°15'45.8" LONG.46°24'34.0" ACARA I LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9" TARDE ACARA LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" ACARA I LAT.01°15'47.1" LONG.46°25'37.9"	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação	KM	528	5.280



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



		regular, com motorista.			
64	<u>POLO LAGUINHO</u> MANHÃ CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" TARDE CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2" NOITE CAMPO LOURO LAT.01°17'40.3" LONG.46°21'32.1" SÃO JOSÉ DO PIRIÁ LAT.01°18'08.3" LONG.46°19'52.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	440	4.400
65	<u>POLO LAGUINHO</u> MANHA CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITA-ÇU LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1" TARDE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CENTRO VELHO LAT.01°15'11.1" LONG.46°19'31.4" ITA-AÇU	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.056	10.560



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°15'14.3" LONG.46°18'39.1"				
	<u>POLO LAGUINHO</u>				
	MANHÃ MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
66	TARDE MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0"		KM	462	4.620
	NOITE MAMAU LAT.01°16'44.4" LONG.46°22'03.0" VAI QUEM QUER LAT.01°16'22.7" LONG.46°22'23.6" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"				
	<u>POLO LAGUINHO</u>				
	MANHÃ JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança,			
67	TARDE JOSÉ ANTONIO FONTEL LAT.01°12'57.3" LONG.46°24'43.5" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"		KM	352	3.520



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	NOITE SÃO RAIMUNDO LAT.01°13'20.9" LONG.46°23'09.8" LAGUINHO LAT.01°14'16.6" LONG.46°23'37.9"	documentação regular, com motorista.			
68	<u>FERNANDES BELO</u> MANHÃ ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO. LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" TARDE ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9" NOITE ILHA GRANDE LAT.01°08'13.1" LONG.46°15'52.8" FERNANDES BELO. LAT.01°06'52.5" LONG.46°18'16.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	924	9.240
69	<u>FERNANDES BELO</u> MANHÃ CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" TARDE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" CABECEIRA LAT.01°11'05.1" LONG.46°19'51.1" BASÍLIA LAT.01°10'09.2"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	594	5.940



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LONG.46°19'06.1" NOITE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1"				
70	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" TARDE BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" NOITE BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	528	5.280
71	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar	KM	2.244	22.440



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE BEIRA MAR LAT.01°12'40.0" LONG.46°17'14.2" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CABECEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
72	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO POREIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado,	KM	1.452	14.520



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO POREIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE RESSACA LAT.01°10'30.1" LONG.46°22'42.7" CAMPO DO PAU REIS LAT.01°12'07.7" LONG.46°24'02.7" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
73	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BASÍLIA LAT.01°10'09.2" LONG.46°19'06.1" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	770	7.700
74	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8"	VEÍCULO – Tipo Kombi, (fabricação a partir de 2015)	KM	1.232	12.320



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LONG.46°20'33.1" MARACANÃ LAT.01°13'39.9" LONG.46°21'27.2" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE RAMAL DO MUCURA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	com capacidade de até 08 passageiros, direção mecânica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
75	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ CARANÃ LAT.01°09'36.2" LONG.46°18'16.9" BRAÇO VERDE LAT.01°08'50.5" LONG.46°20'17.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	550	5.500



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



76	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'58.1" TARDE ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" NOITE ESMERA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" ITAPIXUNA LAT.01°12'54.8" LONG.46°20'33.1" CACHOEIRA LAT.01°07'09.9" LONG.46°22'18.3" PORTO CASA VELHA LAT.01°07'55.8" LONG.46°21'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.408	14.080
	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA LAT.01°09'58.1" LONG.46°21'21.4"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com	KM	528	5.280



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	TARDE RAMAL DO SIRINGA LAT.01°08'10.9" LONG.46°20'32.4" PORTO LAT.01°08'33.9" LONG.46°21'05.6" DÁRIA LIMA LAT.01°10'24.5" LONG.46°24'15.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
78	POLO AÇAITEUA MANHÃ SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" TARDE SANTO ANDRÉ LAT.01°13'04.5" LONG.46°18'26.6" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" PORTO LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	352	3.520
79	POLO AÇAITEUA MANHÃ POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção	KM	1.056	10.560



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	POEIRÃO LAT.01°11'23.3" LONG.46°20'36.3" CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" TACHI LAT.01°10'32.2" LONG.46°20'14.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista			
80	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" TARDE CANÔA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CUMARU LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.		440	4.400
81	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ PORTO DA SERRA LAT.01°12'08.2" LONG.46°17'14.7" JUTAI LAT.01°12'15.5" LONG.46°17'39.5" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3" SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" AÇAITEUA	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação	KM	1.496	14.960



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE SÃO MIGUEL LAT.01°13'04.2" LONG.46°19'07.0" CUMARÚ LAT.01°13'30.9" LONG.46°19'39.0" CANOA QUEIMADA LAT.01°14'04.8" LONG.46°18'50.0" CENTRO ALEGRE LAT.01°12'00.2" LONG.46°18'14.3"	regular, com motorista.			
82	<u>POLO AÇAITEUA</u> MANHÃ CABEÇEIRA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.1" BOCA DA CIBRASA LAT.01°11'20.9" LONG.46°19'59.0" VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6" TARDE VILA NOVA LAT.01°09'41.1" LONG.46°21'30.4" BAREIRÃO LAT.01°09'01.8" LONG.46°21'30.1" AÇAITEUA LAT.01°10'33.3" LONG.46°21'34.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	396	3.960
83	<u>POLO JAPIM</u> NOITE BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado,	KM	1.408	14.080



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
84	<u>POLO JAPIM</u> MANHÃ NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6" NOITE NOVO ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.056	10.560
85	<u>POLO JAPIM</u> MANHÃ RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" TARDE RAMAL DO BUETA LAT.01°53'24.8" LONG.46°47'57.1" RAMAL DO NEGO VERISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" VILA NOVA PIQUIA LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.056	10.560



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



86	<u>POLO JAPIM</u> NOITE VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" RAMAL NEGÓ VERRISSIMO LAT.01°56'32.7" LONG.46°47'36.5" PORTÃO DO MEGE LAT.01°52'11.2" LONG.46°43'41.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.452	14.520
87	<u>POLO JAPIM</u> MANHÃ RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" TARDE RAMAL DO JAPIM LAT.01°56'11.8" LONG.46°39'12.1" VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'41.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.980	19.800
88	<u>POLO JAPIM</u> MANHÃ	VEÍCULO – Tipo ônibus	KM	1.408	14.080



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	PIRIAÚNA LAT.01°55'31.1" LONG.46°36'43.5" RUA NOVA LAT.01°51'47.4" LONG.46°37'20.1" BRAÇO GRANDE LAT.01°52'32.1" LONG.46°31'13.0" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	(fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
89	<u>POLO JAPIM</u> MANHA VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	924	9.240
90	<u>POLO JAPIM</u> MANHÃ RAMAL DO SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" JAPIM LAT.01°47'53.8" LONG.46°41'54.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou	KM	528	5.280



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



		hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
91	<u>POLO JAPIM</u> MANHÃ IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" TARDE RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" TARDE IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE IGARAPÉ DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" RAMAL CRISTAL LAT.01°54'34.3" LONG.46°39'55.5" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.144	11.440
92	<u>POLO JAPIM</u> MANHÃ ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2"	Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de	KM	924	9.240



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" TARDE ASSENTAMENTO LAT.01°57'21.7" LONG.46°47'36.2" V. NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
93	<u>POLO JAPIM</u> MANHÃ PIRUCUAUA LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2" TARDE PIRUCUAUA LAT.01°51'18.8" LONG.46°48'25.9" RAMAL DO JAPIM LAT.01°51'54.1" LONG.46°47'51.2" VILA NOVA PIQUIÁ LAT.01°55'16.3" LONG.46°46'33.2"	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	1.584	15.840
94	<u>POLO JAPIM</u> MANHÃ VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5" TARDE VILA SETE ILHAS LAT.01°51'09.6" LONG.46°41'24.9" ESTIRÃO LAT.01°52'31.3" LONG.46°42'05.5"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos	KM	528	5.280



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



		componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
95	<u>POLO JAPIM</u> MANHÃ FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" TARDE FAVEIRO LAT.02°01'03.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6" NOITE FAVEIRO LAT.02°01'0.5" LONG.46°33'51.0" IGARAPE DE PEDRA LAT.02°00'28.8" LONG.46°37'34.9" TIMBOZAL LAT.01°57'27.5" LONG.46°38'43.6"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	2.112	21.120
96	<u>POLO KM 74</u> TARDE KM 64 LAT.01°38'02.1" LONG.46°48'04.6" FAZENDA BOM JESUS LAT.01°40'36.2" LONG.46°45'18.9" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos	KM	1.232	12.320



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



		componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
97	POLO KM 74 MANHÃ TABOCA LAT.01°45'41.8" LONG.46°43'06.6" FAZENDA PIRIÁ LAT.01°45'40.2" LONG.46°41'22.4" FAZENDA RANCHO DA BOIADA LAT.01°44'53.4" LONG.46°43'55.0" FAZ. TIPITINGA LAT.01°41'21.1" LONG.46°41'48.5" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	924	9.240
98	POLO KM 74 TARDE FAZENDA CITRAMA LAT.01°35'57.7" LONG.46°35'18.5" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.320	13.200
99	POLO KM 74 TARDE VILA DO MEIO LAT.01°32'25.8" LONG.46°38'12.6"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015),	KM	792	7.920



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	VILA HERMON LAT.01°33'33.6" LONG.46°37'53.0" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" SAPUCAIA LAT.01°36'54.5" LONG.46°39'32.7"	para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista			
100	<u>POLO CRISTAL</u> TARDE SÃO DOMINGOS LAT.01°30'53.7" LONG.46°41'10.5" BEM-TI-VI LAT.01°36'31.9" LONG.46°39'32.7" KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1.408	14.080
101	<u>POLO CRISTAL</u> MANHÃ KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3" TARDE KM 90 LAT.01°44'16.5" LONG.46°35'42.6" KM 83 LAT.01°42'59.1" LONG.46°38'23.3"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos	KM	880	8.800



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	KM 74 LAT.01°41'06.9" LONG.46°42'29.4"	componentes de segurança, documentação regular, com motorista			
102	<u>POLO CRISTAL</u> MANHÃ RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	924	9.240
103	<u>POLO CRISTAL</u> TARDE RAMAL DO PEDÃO LAT.02°09'29.6" LONG.46°39'10.3" RAMAL MAMORANA LAT.02°06'46.4" LONG.46°42'06.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG 46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	924	9.240
104	<u>POLO CRISTAL</u> TARDE PÊ DE COBRA LAT.02°11'04.8"	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus (fabricação a	KM	1.012	10.120



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista			
105	<u>POLO CRISTAL</u> NOITE VILA LEAL LAT.02°11'43.9" LONG.46°36'59.1" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo ônibus (fabricação a partir 2015) Para transporte coletivo com capacidade para mais de 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista	KM	968	9.680
106	<u>POLO CRISTAL</u> MANHA VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9" NOITE VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9"	VEÍCULO – Tipo Micro- ônibus (fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com	KM	1.408	14.080



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



	LONG.46°39'55.5" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista			
107	<u>POLO CRISTAL</u> MANHÃ LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1" TARDE PÉ DE COBRA LAT.02°11'04.8" LONG.46°37'02.5" VILA DOS SILVA LAT.02°09'57.0" LONG.46°37'12.1" SETE BARRACAS LAT.02°08'20.2" LONG.46°37'23.1"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	792	7.920
108	<u>POLO CRISTAL</u> TARDE FAZENDA DO SAMUEL MEJER LAT.02°02'00.8" LONG.46°42'68.6" FAZENDA DO PAULISTA LAT.01°58'09.0" LONG.46°42'52.6" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	VEÍCULO – Tipo Kombi ou similar (fabricação a partir de 2015) com capacidade de até 08 passageiros, com ou sem ar condicionado, direção mecânica ou hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.	KM	1056	10.560
109	<u>POLO CRISTAL</u> TARDE	VEÍCULO – Tipo Micro-ônibus	KM	1.056	10.560



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



VILA CALDEIRÃO LAT.02°00'01.9" LONG.46°39'55.5" CUPIM DE FERRO LAT.02°03'47.3" LONG.46°35'18.2" CRISTAL LAT.02°03'40.7" LONG.46°40'34.9"	(fabricação a partir de 2015), para transporte coletivo com capacidade para até 20 passageiros, com ar condicionado, direção hidráulica, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com motorista.			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL					
ITEM	ROTA FLUVIAL	EMBARGAÇÃO EXIGIDA	MILHAS /NAUTICAS	QUILOMETRAGEM MENSAL (22 DIAS)	QUILOMETRAGEM ANUAL (10 MESES)
01	<u>POLO SEDE</u> MANHÃ ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LONG.46°09'24.4" TAPEREBATEUA LAT.01°03'02.9" LONG.46°09'2768" TARDE ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LONG.46°09'24.4" TAPEREBATEUA LAT.01°3'09.1" LONG.46°09'24.4" NOITE ITACUPIM LAT.01°3'09.1" LONG.46°09'24.4" TAPEREBATEUA LAT.01°3'09.1" LONG.46°09'24.4"	EMBARCAÇÃO : Tipo Lancha, equipada com todos componentes de segurança, documentação regular, com condutor.	MILHAS /NAUTICAS	377,08	3.770,8
02	<u>POLO CURUPAITI</u> MANHÃ CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7" TARDE CARACAS LAT.01°25'13.0" LONG.46°27'16.3" CURUPAITI LAT.01°26'00.1" LONG.46°28'18.7"	EMBARCAÇÃO : Tipo Lancha, equipada com todos componentes de segurança, documentação regular, com condutor.	MILHAS /NAUTICAS	163,9	1639



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



03	<u>POLO CURUPÁITI</u> MANHÃ TABOCA GRANDE MARGENS DO RIO PIRIÁ LAT.01°31'57.0" LONG.46°30'47.9" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"	EMBARCAÇÃO : Tipo Lancha, equipada com todos componentes de segurança, documentação regular, com condutor.	MILHAS /NAUTIC AS	285,12	2.851,20
	TARDE TABOCA GRANDE MARGENS DO RIO PIRIÁ LAT.01°31'57.0" LONG.46°30'47.9" TABOQUINHA LAT.01°31'16.0" LONG.46°31'01.2"				
04	<u>POLO VILA CARDOSO</u> MANHÃ ANINGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	EMBARCAÇÃO : Tipo Voadeira equipada com todos componentes de segurança, documentação regular, com condutor.	MILHAS /NAUTIC AS	410,08	4.100,8
	TARDE ANINGAL LAT.01°43'09.2" LONG.46°15'19.0" PACA LAT.01°43'34.6" LONG.46°16'54.8" MARIANA LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



05	POLO VILA CARDOSO TARDE: MURUJA LAT.01°37'06.9" LONG.46°08'57.0" SÃO JOSÉ DO GURUPI: LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"	EMBARCAÇÃO : Tipo Barco, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, com condutor.	MILHAS /NAUTIC AS	165	1.650
	NOITE MURUJÁ LAT.01°37'06.9" LONG.46°08'57.0" SÃO JOSE DO GURUPI LAT.01°35'40.6" LONG.46°09'20.7"				

3.5. As distâncias percorridas nas rotas descritas na descrição do objeto constituem uma estimativa, podendo, motivadamente, haver acréscimo ou diminuição nos trajetos a serem percorridos, bem como alteração ou extinção das rotas em função de eventuais mudanças na demanda dos alunos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Para atender às necessidades especificadas para o transporte escolar em Viseu/PA, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

4.2. Veículos e Equipamentos:

4.2.1. Disponibilizar veículos adequados ao transporte escolar, devidamente licenciados e equipados conforme as normas de segurança vigentes, incluindo cintos de segurança para todos os assentos.

4.2.2. Manutenção regular dos veículos para garantir o pleno funcionamento e a segurança dos passageiros, com registros de manutenção atualizados e disponíveis para inspeção.

4.2.3. Veículos devem ser acessíveis para estudantes com mobilidade reduzida.

4.3. Motoristas e Pessoal de Apoio:

4.3.1. O Motoristas com habilitação adequada, experiência comprovada no transporte de passageiros;

- ✓ Ter no mínimo 21 anos
- ✓ Estar habilitado na categoria D
- ✓ Não estar com a CNH suspensa ou cassada
- ✓ Não estar cumprindo pena por crime de trânsito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



- ✓ Não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos
- 4.3.2. O Motoristas e/ou monitores devem conhecer procedimentos de segurança específicos para o transporte de crianças e adolescentes.
- 4.4. Rotas e Pontualidade:
 - 4.4.1. O estabelecimento de rotas otimizadas para cobrir todas as áreas atendidas, priorizando a segurança e a eficiência no trajeto.
 - 4.4.2. O compromisso com a pontualidade, garantindo que os alunos cheguem às escolas e retornem para casa nos horários estabelecidos.
- 4.5. Conformidade Legal e Normativa:
 - 4.5.1. A Adesão às normas de segurança de trânsito, legislação de transporte escolar e diretrizes estabelecidas pelos órgãos competentes.
 - 4.5.2. A conformidade com todas as obrigações, jurídicas, técnicas, fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e econômico-financeira, garantindo que a empresa esteja regular e em conformidade com a legislação vigente.
- 4.6. Monitoramento e Avaliação:
 - 4.6.1. Disponibilidade de meios de comunicação com o departamento de transporte, escolas e responsáveis pelos alunos para reportar quaisquer problemas ou emergências.
- 4.7. Seguros:
 - 4.7.1. Seguro adequado para cobrir acidentes pessoais e danos materiais, garantindo a proteção dos estudantes durante o transporte.
- 4.8. Esses requisitos são considerados essenciais para garantir a qualidade, segurança e eficiência do serviço de transporte escolar, além de promover práticas sustentáveis e responsabilidade social. A empresa selecionada deve demonstrar capacidade técnica, operacional e financeira para cumprir com todas as exigências especificadas, assegurando que os objetivos do programa de transporte escolar sejam plenamente atingidos.
- 4.9. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte escolar, para atender a Secretaria de Educação do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, especificações e condições descritas nos Documentos de Formalização de Demanda – DFD anexos a este Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



4.10. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, habilitação fiscal, social, trabalhista, econômica e financeira será apresentado após solicitação.

4.11. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada.

5. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. São responsabilidades da CONTRATADA:

5.2. Efetuar os serviços com locação de veículos com condutor, de acordo com a determinação da Secretaria Municipal de Educação. O objeto deste pregão se refere à contratação de transporte escolar com condutor.

5.3. Prestar o serviço, objeto deste processo, através de veículos que cumpram as normas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que esteja, em perfeito estado de conservação, em perfeitas condições de uso e que possam oferecer o conforto e a segurança necessária aos alunos e que tenham sido aprovados em vistoria, mediante apresentação de Laudo.

5.4. Executará o transporte com veículo que atenda plenamente as condições legais pertinentes.

5.5. Providenciar o Licenciamento, IPVA, devidamente quitados. Os veículos deverão estar registrados e possuir autorização para trafegar emitidas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, o qual deverá ser fixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição de lotação permitida, nos termos da Lei nº 9.503/1997, artigo 137;

5.6. Responsabilizar-se pelo motorista que deverá ser habilitado de acordo com a legislação vigente, com Carteira Nacional de Habilitação, na Categoria D (Ter no mínimo 21 anos, não estar com a CNH suspensa ou cassada, não estar cumprindo pena por crime de trânsito e não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos).

5.7. Apresentar o Certificado de Capacitação em Transporte Escolar do condutor.

5.8. Responsabilizar-se pela vistoria do veículo que irá realizar o transporte, atestando que o veículo atende as especificações exigidas.

5.9. Proceder à substituição do veículo que executa o transporte, caso o mesmo fique impossibilitado de trafegar normalmente, não cabendo à Secretaria Municipal de Educação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Viséu/PA o ressarcimento desse ônus e, sobretudo, garantindo que os serviços não serão interrompidos e que não implicará de forma alguma em qualquer alteração do calendário letivo.

5.10. Deixar os estudantes em suas respectivas escolas 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início das aulas e estarem disponíveis no portão da escola 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido como término das aulas para reconduzi-los com segurança as suas residências.

5.11. Substituir os veículos que estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e descrito ato convocatório e seus anexos.

5.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a prestação dos serviços em sua totalidade.

5.13. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da prestação dos serviços.

5.14. Prestar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

5.15. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.17. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

5.18. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem da **Secretaria Municipal de Educação de Viséu/PA.**

5.19. Manter, durante a prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.20. As despesas inerentes a impostos, tributos, frete, contratação de pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



5.21. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

5.22. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

6.1. São obrigações da Secretaria Municipal de Educação de Viseu:

6.2. Fornecer especificações técnicas detalhadas e requisitos do objeto para a contratada.

6.3. Cumprir todas as obrigações financeiras, como o pagamento pelos serviços prestados, conforme estipulado no contrato.

6.4. Estabelecer uma comunicação clara e oportuna com a contratada, incluindo a discussão de questões técnicas.

6.5. Assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos técnicos aplicáveis.

6.6. Facilitar a colaboração técnica entre a equipe da prefeitura e a contratada.

6.7. Monitorar e avaliar o desempenho do objeto fornecido pela contratada.

6.8. Utilizar o objeto de forma ética e responsável, seguindo todas as diretrizes técnicas fornecidas pela contratada.

6.9. Reportar imediatamente quaisquer problemas técnicos ou questões ao fornecedor.

6.10. Realizar manutenções regulares do objeto.

6.11. Fornecer combustível adequado para o abastecimento da frota contratada para a realização do transporte escolar. Assegurando que os ônibus sejam abastecidos regularmente, evitando falhas na operação devido à falta de combustível, resguardando-se de possíveis transtornos aos estudantes durante os trajetos como atraso nas aulas e retorno as suas residências. A gestão adequada do combustível também pode contribuir para a manutenção preventiva da frota, e ainda, resultará na economicidade maior do procedimento de contratação, uma vez que, resultará em preços mais baixos no valor final do quilômetro cobrado pelos fornecedores, além de promover a equidade no atendimento aos alunos de diferentes regiões do município, incluindo áreas rurais e de difícil acesso, onde o custo com combustível pode ser mais elevado. Com a contribuição da prefeitura, pode-se garantir que todos os estudantes, independentemente da localidade, tenham o mesmo nível de acesso ao transporte escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



6.12. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, de acordo com o art. 117 da Lei Nacional nº 14.133/21;

6.13. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.13.1. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

6.13.2. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.14.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.14.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.14.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



6.14.4. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.15. Os detalhes adicionais e específicos dessas responsabilidades serão detalhados no contrato.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E PRAZO DE PAGAMENTO:

7.1. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como serviço especial, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura, determina o art. 94 da Lei nº 14.133/21.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de até 12 meses, e podendo ter a necessidade de prorrogação de licença desde que seja justificado.

7.4. O pagamento será efetuado por meio de Transferência entre Contas Correntes, sendo realizado o pagamento em parcela única em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

7.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme previsto na Lei Nacional 14.133/21. Pelo prazo contratual de até 10 (dez) meses, e podendo ter prorrogação de licença desde que seja justificado. É crucial enfatizar que, neste cenário específico, a compra será efetuada através do Sistema de Registro de Preços.

8.2. A documentação necessária para a regularização da contratação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto, esses documentos garantem a transparência e a legalidade do processo, além de assegurar que o sistema atende aos critérios estabelecidos. Documentação Necessária:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



8.2.1. Habilitação Jurídica: Documentos que comprovem a existência jurídica da empresa e autorização para o exercício da atividade.

8.2.2. Habilitação Técnica: Documentos que comprovem a capacidade técnica do fornecedor para fornecer o sistema, como experiência anterior relevante, qualificações dos funcionários, etc.

8.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Documentos que comprovem a regularidade do fornecedor perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do fornecedor, a Seguridade Social, o FGTS e a Justiça do Trabalho.

8.2.4. Habilitação Econômico-Financeira: Documentos que comprovem a saúde financeira do fornecedor, garantindo que ele possa cumprir suas obrigações contratuais.

8.3. A documentação exigida para comprovar a habilitação jurídica, habilitação técnica, habilitação fiscal, social, trabalhista, econômica e financeira será apresentado após solicitação.

8.4. O objeto a ser adquirido, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. De acordo com o professor Carlos Henrique Cox, em seu livro *Planejamento Operacional das Contratações Públicas* (2024, p. 208), é possível postergar a estimativa preliminar da contratação fundamentando-se nos princípios da eficiência e do formalismo moderado (art. 5º da Lei nº 14.133/21), para além disso, o Decreto Municipal 006/2024, que dispõe sobre a criação da estrutura administrativa e estabelece fluxos e procedimentos necessários a implantação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Viseu, institui a criação de um departamento específico para a fixação do valor de referência dos procedimentos referentes à Licitação. Considerando que o Estudo Técnico Preliminar constitui o que se pode chamar de fase interna da contratação, essa postergação não traz nenhum prejuízo ao interesse público, especialmente quando realizado de forma aderente à Lei 14.133/21.

9.2. O valor de referência da contratação, bem como o preço referencial unitário de cada item, será fixada pelo Departamento de Pesquisa de Preços – DPP, vinculado à Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Viseu, conforme metodologias estabelecidas no Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021 e regulamentado no Decreto Municipal nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



006/2024 de 01 de fevereiro de 2024, cabendo, portanto, ao DPP definir e aplicar o método compatível com a demanda em questão, afim de aferir um preço justo e competitivo, considerando também o mercado local:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Exercício de 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



10.2. O Setor de Contabilidade irá realizar a análise de adequação orçamentária. Esta análise deve considerar a existência de dotação e crédito orçamentário suficientes para a execução deste contrato, garantindo a conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

11. FORMA DE FORNECIMENTO:

11.1. Os veículos a serem locados deverão ser disponibilizados pela contratada no prazo estipulado na ordem de serviço emitida pela Secretaria/Fundo contratante.

11.2. A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 117 da Lei Nacional n.º 14.133/21.

11.3. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com o contrato (art. 140 da lei Nacional n.º 14.133/21).

11.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições.

Viseu/PA, em 16 de janeiro de 2025

ANGELA LIMA
DA
SILVA:67491847
234

Assinado de forma
digital por ANGELA LIMA
DA SILVA:67491847234
Dados: 2025.01.16
13:12:29 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 003/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE	ROTA: BOMBOM-SEDE
TURNO: MANHÃ/TARDE	
KM DIÁRIO: 80 KM	KM MENSAL: 1.760 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE TURNO: TARDE/NOITE	ROTA: LIMONDEUA-TOLEDO-CHAPADA- SEDE
KM DIÁRIO: 60 KM	KM MENSAL: 1.320 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE
TURNO: TARDE/NOITE

ROTA: LIMONDEUA-TOLEDO-CHAPADA- SEDE

KM DIÁRIO: 60 KM

KM MENSAL: 1.320 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE	ROTA: SANTA ROSA-FAZENDA REAL-TOLEDO- CHAPADA-SEDE
TURNO: TARDE/NOITE	
KM DIÁRIO: 78 KM	KM MENSAL: 1.716 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE TURNO: NOITE	ROTA: CENTRO NOVO-DESCOBERTA-BOA VISTA-POMBAL-CEDRAL-BITEUA-ITABIRI-BACURI-SEDE
KM DIÁRIO: 51 KM	KM MENSAL: 1.122 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DE ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE
TURNO: TARDE/NOITE

KM DIÁRIO: 78 KM

ROTA: SANTA ROSA-FAZENDA REAL-
TOLEDO- CHAPADA-SEDE

KM MENSAL: 1.716 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE
TURNO: NOITE

KM DIÁRIO: 42 km

ROTA: MARATAÚNA - PIMENTA - FAZENDA
NELORE-PIRATEUA- JOÃO GRANDE-SEDE

KM MENSAL: 924 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE	ROTA: MARATAÚNA- PIMENTA-PIRATEUA-
TURNO: MANHÃ	JOÃO GRANDE-SEDE
KM DIÁRIO: 45 KM	KM MENSAL: 990 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE	ROTA: MARATAÚNA-PIMENTA-PIRATEUA-JOÃO GRANDE-
TURNO: MANHÃ	SEDE
KM DIÁRIO: 45 KM	KM MENSAL: 990 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE	ROTA: MARATAÚNA-PIMENTA-FZD
TURNO: NOITE	NELORE-PIRATEUA-JOÃO GRANDE-SEDE
KM DIÁRIO: 42 KM	KM MENSAL: 924 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DE ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: SEDE

TURNO: MANHÃ

KM DIÁRIO: 72 KM

ROTA: FAZENDINHA-VILA NOVA DO JUÇARAL-
PIMENTA-SEDE

KM MENSAL: 1.584 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: LIMONDEUA
TURNO: MANHÃ/TARDE
KM DIÁRIO: 60 KM

ROTA: BACURI 1 E 2-SANTA ROSA -
FAZENDA REAL
KM MENSAL: 1.320 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



PONTE SOBRE O RIO JORDÃO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: LIMONDEUA	ROTA: TOLEDO – MOCAMBO - LIMONDEUA
TURNO: MANHÃ/TARDE	
KM DIÁRIO: 18 KM	KM MENSAL: 396 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: LIMONDEUA
TURNO: MANHÃ/TARDE

ROTA: JATOBÁ – ITABIRÍ – BACURÍ –
BITEUA – MIRIM – CEDRAL – POMBAL – BOA
VISTA – CENTRO NOVO – DESCOBERTA –
MOCAMBO – BITEUA.

KM DIÁRIO: 73 KM

KM MENSAL: 1.606 KM

INICIO DA ROTA



R AMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO

FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: LIMONDEUA
TURNO: MANHÃ/INTERMEDIÁRIO/TARDE
KM DIÁRIO: 42 KM

ROTA: RIO VERMELHO – MIRIM - BITEUA
KM MENSAL: 924 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: MARATAÚNA
TURNO: MANHÃ/TARDE
KM DIÁRIO: 81 KM

ROTA: SANTO INÁCIO – SOROROCA - PIQUI-
BOCA DO PIMENTA – BR 308 - MARATAÚNA
KM MENSAL: 1.782 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



PONTO DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: LAGUINHO
TURNO: NOITE
KM DIÁRIO: 28 KM

ROTA: ITAÇU – CENTRO VELHA - LAGUINHO

KM MENSAL: 616 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



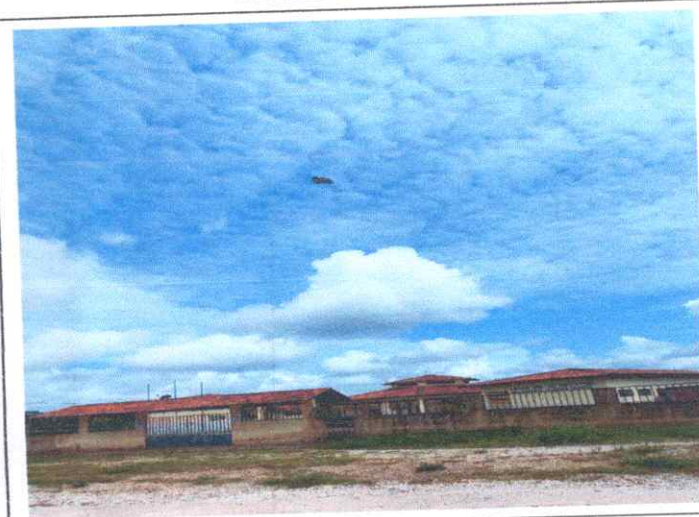
RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: LAGUINHO
TURNO: MANHÃ/TARDE/ NOITE
KM DIÁRIO: 46 KM

ROTA: PORTO DA FERMIANA-FERMIANA –
PORTO FERMIANA – LAGUINHO
KM MENSAL: 1.012 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: LAGUINHO
TRUNO: NOITE
KM DIÁRIO: 29 KM

ROTA: SÃO JOSÉ DO PIRIA – CAMPO LOURO
- LAGUINHO
KM MENSAL: 638 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: FERNANDES BELO
TURNO: MANHÃ/TARDE/NOITE
KM DIÁRIO: 42 KM

ROTA: ILHA GRANDE –FERNANDES BELO
KM MENSAL: 924 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: FERNANDES BELO
TURNO: MANHÃ/TARDE/NOITE
KM DIÁRIO: 27 KM

ROTA: CARANÃ DE BASILIA-CABEÇEIRA-BASILIA
KM MENSAL: 594 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: VILA CARDOSO
TURNO: MANHÃ/TARDE/NOITE
KM DIÁRIO: 104 KM

ROTA: MONTE HOREB-VILA CARDOSO
KM MENSAL: 2.288 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: CURUPAITI	ROTA: BAIXO AÇAITEUA-SITIO ZÉ CARNEIRO- SITIO XORÁ- SITIO MONTEIRO-SITIO DOS SILVA- SABA GURY-TATAJUBA
KM DIÁRIO: 84 KM	KM MENSAL: 1.848 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: CURUPAITI	ROTA: MARIANA-BR308-FAZENDA DO LUIZINHO- FAZENDA URUCUM-RAMAL DA CURTIÇA-
KM DIÁRIO: 46 KM	KM MENSAL: 1.012 KM

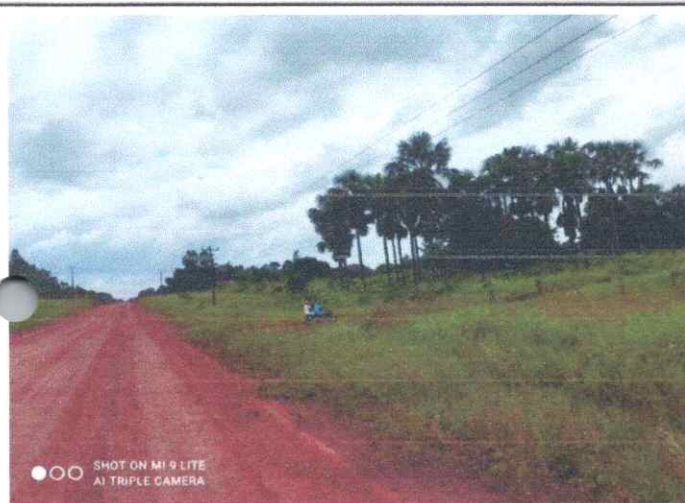
INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: CURUPAITÍ	ROTA: ITAMBÁ – TIPITINGA – POEIRÃO – TABOCA GRANDE – TABOQUINHA – BUÇUQUARA – PERITORÓ GRANDE – PERITORÓ - CURUPAITÍ
KM DIÁRIO: 90 KM	KM MENSAL: 1.980 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: CURUPAITI	ROTA: TABOCA GRANDE-RAMAL DO BOI VILA NOVA ITAMBÁ-POEIRÃO-VILA NOVA TABOQUINHA
KM DIÁRIO: 60 KM	KM MENSAL: 1.320 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO

RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DE ACESSO





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: CURUPAITI	ROTA: CARRAPATINHO-PORTO- ZOADOR DE BAIXO-ZOADOR DE CIMA- OURO- MONTE-HOREB-JACAMIM-PIQUIOIRA-CUMARU-CURUPAITI
KM DIÁRIO: 77 KM	KM MENSAL: 1.694 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: CURUPAITI	ROTA: TAUARI-CURVA-PIQUIOIRA-CUMARU-CURUPAITI
KM DIÁRIO: 104 KM	KM MENSAL: 2.288 KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: VILA CARDOSO	ROTA: ANINGAL-PACA-MARIANA
TURNO: MANHÃ/TARDE	
KM DIÁRIO: 18,64 MILHAS NAUTICAS	KM MENSAL: 410,08 MILHAS NAUTICAS

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: KM74	ROTA: TABOCA- FAZENDA PIRIÁ- FAZENDA RANCHO DA BOIADA- FAZENDA TIPITINGA- KM 74
KM DIÁRIO: 42KM	KM MENSAL: 924KM

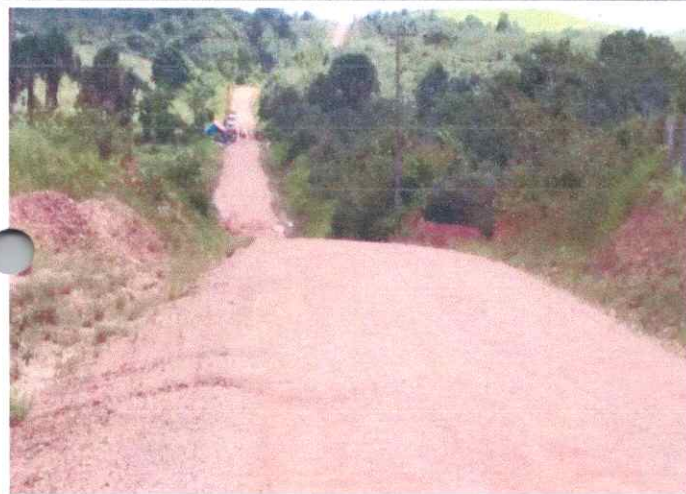
INICIO DA ROTA



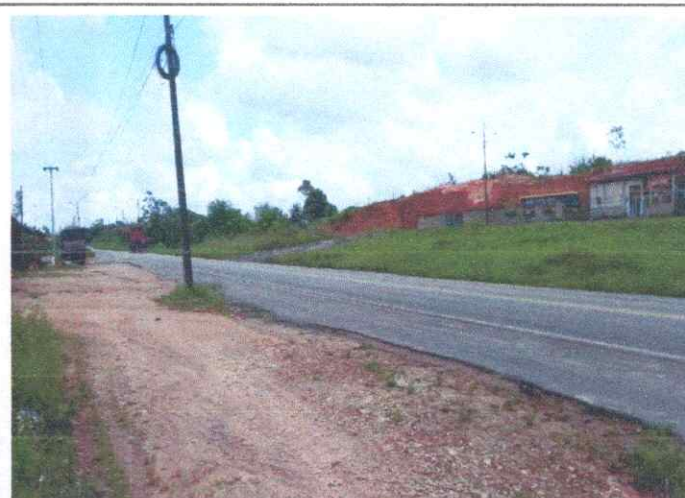
RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: KM74	ROTA: SÃO DOMINGOS-BENTIVI-KM74
TURNO: TARDE	
KM DIÁRIO: 64KM	KM MENSAL: 1.408KM

INCIO DA ROTA	RAMAL DE ACESSO
	
RAMAL DE ACESSO	FINAL DA ROTA
	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: KM74	ROTA: FAZENDA CITRAMA-SAPUCAIA
TURNO: TARDE	
KM DIÁRIO: 60KM	KM MENSAL: 1.320KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: JAPIM	ROTA: PIRIAÚNA – RUA NOVA - BRAÇO
TURNO: MANHÃ	GRANDE-JAPIM
KM DIÁRIO: 64KM	KM MENSAL: 1.408KM
NOME:	ANO/MODELO

INICIO DE ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: CRISTAL	ROTA: PEDÃO- RAMAL MAMORANA-CRISTAL
TURNO: MANHÃ	
KM DIÁRIO: 42KM	KM MENSAL: 924KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: CRISTAL	ROTA: VILA LEAL- VILA DOS SILVA SETE BARRACAS- CRISTAL
KM DIÁRIO: 44KM	KM MENSAL: 968KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DAS ROTAS – TRANSPORTE ESCOLAR



PÓLO: CRISTAL	ROTA: FAZENDA DO SAMUEL MEJER-
TURNO: TARDE	FAZENDA DO PAULISTA- CRISTAL
KM DIÁRIO: 48KM	KM MENSAL: 1.056KM

INICIO DA ROTA



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



RAMAL DE ACESSO



FINAL DA ROTA

